



DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 João Cerveira Corregedor da Fonseca
 José Ernesto Figueira dos Reis

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa da proposta de lei n.º 58/VII, dos projectos de lei n.º 213 e 216/VII, de requerimentos e de respostas a alguns outros.

A Câmara procedeu, em conjunto, a um amplo debate sobre a concertação estratégica e o emprego na perspectiva do próximo Orçamento do Estado (PSD) e a um debate de urgência sobre recuperação de empresas em crise e emprego (PS). Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Economia (Augusto Mateus), os Srs. Deputados Pedro da Vinha Costa (PSD), Joel Hasse Ferreira, Henrique Neto e Manuel dos Santos (PS), Francisco Torres (PSD), António Galvão Lucas (CDS-PP), Lino de Carvalho (PCP), Manuela Ferreira Leite (PSD), João Carlos da Silva (PS), Moura e Silva (CDS-PP), António Rodrigues (PSD), Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP) e Hermínio Loureiro (PSD).

Ordem do dia. — Foi discutido e aprovado um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre retoma e substituição de Deputados do PSD e

do CDS-PP, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP) e Luís Marques Guedes (PSD)

A Câmara autorizou um Sr. Deputado a prestar declarações como testemunha em tribunal.

Procedeu-se à apreciação do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o recurso interposto pelo Partido Socialista relativo à admissão dos projectos de lei n.º 208/VII — Criação de vagas adicionais no ensino superior, reposição de justiça no acesso ao ensino superior (PSD) e 209/VII - Cria vagas adicionais para os estudantes que realizaram a 2.ª fase dos exames nacionais (CDS-PP), que foi aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Deputados António Filipe (PCP) — que apresentou as conclusões do relatório — e Cláudio Monteiro (PS).

Foi debatida a Conta Geral do Estado relativa aos anos de 1990 a 1993. Intervieram, a diverso título, além da Secretária de Estado do Orçamento (Maria Manuela Marques da Costa), os Srs. Deputados João Carlos da Silva (PS), Vieira de Castro (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Manuel dos Santos (PS), Jorge Lacão (PS) e Augusto Boucinha (CDS-PP)

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Adérito Joaquim Ferro Pires.
Agostinho Marques Moleiro.
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Alberto de Sousa Martins.
Albino Gonçalves da Costa.
António Alves Marques Júnior.
António Alves Martinho.
António Bento da Silva Galamba.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Silva Braga.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Mammerickx da Trindade.
António José Gavino Paixão.
António José Guimarães Fernandes Dias.
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.
Carlos Alberto Dias dos Santos.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Amândio.
Carlos Manuel Luís.
Claudio Ramos Monteiro.
Elisa Maria Ramos Damião.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Fernando Alberto Pereira Marques.
Fernando Antão de Oliveira Ramos.
Fernando Garcia dos Santos.
Fernando Manuel de Jesus.
Fernando Pereira Serrasqueiro.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Francisco José Pereira de Assis Miranda.
Francisco José Pinto Camilo.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.
Henrique José de Sousa Neto.
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.
João Rui Gaspar de Almeida.
Joaquim Moreira Raposo.
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Joel Maria da Silva Ferro.
Jorge Lacão Costa.
Jorge Manuel Damas Martins Rato.
Jorge Manuel Fernandes Valente.
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.
José Alberto Cardoso Marques.
José António Ribeiro Mendes.
José Carlos Correia Mota de Andrade.
José Carlos da Cruz Lavrador.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.
José da Conceição Saraiva.
José de Matos Leitão.

José Ernesto Figueira dos Reis.
José Fernando Rabaça Barradas e Silva.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Manuel Santos de Magalhães.
José Maria Teixeira Dias.
José Pinto Simões.
Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.
Laurentino José Monteiro Castro Dias.
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Luís Pedro de Carvalho Martins.
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.
Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel António dos Santos.
Manuel Francisco dos Santos Valente.
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.
Manuel Porfírio Vargas.
Maria Amélia Macedo Antunes.
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.
Mário Manuel Videira Lopes.
Martim Afonso Pacheco Gracias.
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.
Nelson Madeira Baltazar.
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.
Paulo Jorge dos Santos Neves.
Pedro Luís da Rocha Baptista.
Raimundo Pedro Narciso.
Raúl d'Assunção Pimenta Rego.
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Rui Manuel dos Santos Namorado.
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.
Teresa Maria Gonçalves Gil Oliveira Pereira Narciso.
Victor Brito de Moura.
Vital Martins Moreira.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.
Adriano de Lima Gouveia Azevedo.
Àlvaro dos Santos Amaro.
Àlvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.
Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.
Antonino da Silva Antunes.
António Costa Rodrigues.
António de Carvalho Martins.
António Fernando da Cruz Oliveira.
António Germano Fernandes de Sá e Abreu.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António Moreira Barbosa de Melo.
António Roleira Marinho.
António Soares Gomes.
Arménio dos Santos.

Artur Ryder Torres Pereira.
Bernardino Manuel de Vasconcelos.
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
Carlos Manuel Marta Gonçalves.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
Duarte Rogerio Matos Ventura Pacheco.
Eduardo Eugenio Castro de Azevedo Soares.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Santos Pereira.
Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco José Fernandes Martins.
Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
Gilberto Parca Madail.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.
Hugo José Teixeira Velosa.
João Álvaro Poças Santos.
João Bosco Soares Mota Amaral.
João Calvão da Silva.
João Carlos Barreiras Duarte.
João Eduardo Guimarães Moura de Sá.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Augusto Gama.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Gonçalves Sapinho.
José Guilherme Reis Leite.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Macário Custódio Correia.
José Manuel Costa Pereira.
José Manuel Durão Barroso.
José Mário de Lemos Damião.
Lucília Maria Samoreno Ferrá.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Filipe Menezes Lopes.
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.
Manuel Alves de Oliveira.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Manuel Maria Moreira.
Maria do Céu Baptista Ramos.
Maria Eduarda de Almeida Azevedo.
Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.
Mário da Silva Coutinho Albuquerque.
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.
Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.
Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.
Rui Fernando da Silva Rio.
Sérgio André da Costa Vieira.

Partido do Centro Democrático Social — Popular (CDS/PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.
Augusto Torres Boucinha.
Fernando José de Moura e Silva.
Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.
Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.
Jorge Alexandre Silva Ferreira.
Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.
Manuel Fernando da Silva Monteiro.
Maria Helena Pereira Nogueira Santo.
Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.
Nuno Kruz Abecasis.
Rui Manuel Pereira Marques.
Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
António João Rodeia Machado.
Bernardino José Torrão Soares.
João António Gonçalves do Amaral.
João Cerveira Corregedor da Fonseca.
José Fernando Araújo Calçada.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Luísa Raimundo Mesquita.
Octávio Augusto Teixeira.

Partido Ecologista «Os Verdes»(PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.
Isabel Maria de Almeida e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e da resposta a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram, admitidos, os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 58/VII — Visa criminalizar condutas susceptíveis de criar perigo para a vida e integridade física, decorrente do uso e porte de armas e substâncias ou engenhos explosivos ou pirotécnicos, no âmbito de realizações cívicas, políticas, religiosas, artísticas, culturais ou desportivas, que baixou à 1.ª Comissão; projectos de lei n.º 213/VII — Candidaturas de cidadãos independentes à eleição dos órgãos das autarquias locais (PS), que baixou às 1.ª e 4.ª Comissões, e 216/VII — Regime de promoção do uso de papel reciclado (Os Verdes), que baixou à 4.ª Comissão.

Na reunião plenária de 26 de Setembro de 1996, foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado António Reis; à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pela Sr.ª Deputada Maria da Luz Rosinha; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Macário Correia; ao Ministério da Economia, formulado pelo Sr. Deputado Hermínio Loureiro; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado José Gonçalves Sapinho.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Ruben de Carvalho e

Marques Júnior, na sessão de 17 de Abril; Luís António Veríssimo, na sessão de 5 de Junho; Mota Amaral, na sessão de 21 de Junho; Adérito Pires e Fernando Serrasqueiro, na sessão de 2 de Julho; Heloísa Apolónia, na sessão de 10 de Julho; Lucília Ferra, na sessão de 11 de Julho; Manuela Aguiar, na sessão de 16 de Julho, e Bernardino Soares, na sessão de 23 de Agosto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no período de antes da ordem do dia de hoje vamos proceder, em conjunto, a um amplo debate sobre a concertação estratégica e o emprego na perspectiva do próximo Orçamento do Estado (PSD) e a um debate de urgência sobre recuperação de empresas em crise e emprego (PS).

Para fazer a introdução do debate proposto pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa.

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Há um ano atrás o PS considerava o desemprego como um flagelo e o seu combate uma prioridade.

A poucos dias das eleições de Outubro do ano passado o Engenheiro António Guterres, com pompa e circunstância, anunciava que o PS, se fosse governo, estava em condições de apresentar, de imediato, um conjunto de medidas para combater o desemprego, medidas que tinham sido pensadas pelos «cérebros da nova maioria».

O PS ganhou as eleições e formou Governo. O Programa do Governo que trouxe a esta Assembleia dizia: «o objectivo emprego é um objectivo estratégico assumido transversalmente pelo Governo». Mais adiante afirmava-se como objectivo da política específica de emprego «o combate permanente contra o desemprego e, nomeadamente, o desemprego de longa duração». O líder do PS, hoje Primeiro-Ministro de Portugal, sempre se mostrou muito sensível aos problemas de desemprego.

Esperava-se, por isso, que muito fosse feito nesta área.

Os mais cépticos esperavam que, no mínimo, alguma coisa fosse feita.

Um ano depois, o Governo pouco ou nada fez para combater o desemprego que não pára de aumentar; um ano depois o emprego deixou de ser a prioridade.

O Governo não cumpriu, também nesta área, as múltiplas promessas.

Nesta, como noutras áreas, o Governo falou, dialogou, mas não agiu.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Importa hoje ter presente a resposta a uma pergunta determinante: há hoje, em Portugal, mais ou menos portugueses desempregados? A resposta só pode ser uma: hoje, em Portugal, há mais desempregados do que há um ano atrás! O desemprego aumentou; o número de portugueses que quer trabalhar e não tem emprego é hoje maior do que há um ano atrás.

O plano de emergência que o Engenheiro Guterres há um ano prometia não apareceu até agora e cada vez mais portugueses estão desempregados.

O PSD, como partido liderante da oposição, não pode deixar de denunciar esta situação grave, bem como a dramática inacção e incapacidade do Governo.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o PSD, como partido liderante da oposição, não pode deixar de denunciar ainda tentativas demagógicas de apresentação de pretensos pacotes de soluções milagrosas que nunca o serão.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, quando o Partido Socialista e o Governo pretendem apresentar o chamado Plano Mateus como uma proposta que visa também combater o desemprego estamos perante a demagogia pura e simples. Aliás, o Plano Mateus, mais do que um plano de recuperação de empresas, é verdadeiramente um plano de recuperação de créditos do Estado, o que, de certa forma, explica o interesse do Sr. Ministro das Finanças na sua aprovação.

Como é possível esquecer a génese deste Plano Mateus, engendrado quando o Governo, pretendendo recuperar dívidas fiscais dos clubes de futebol através do chamado totonegócio, se viu confrontado com a necessidade de criar mecanismos novos para a recuperação de dívidas de natureza fiscal das empresas?

São conhecidas as muitas reservas que o PSD coloca ao chamado Plano Mateus. Por economia de tempo, permito-me salientar sumariamente apenas algumas.

Este plano esquece, desde logo, que se se justificam apoios especiais para umas empresas eles devem ser estendidos a todas, já que as condições externas negativas existiram para todas elas.

Este plano remete o julgamento do mercado para lugar secundário, fazendo depender de um juízo burocrático e discricionário a sobrevivência ou não de uma empresa.

Por outro lado, o plano pode forçar o requerente a abrir mão do sigilo bancário e obriga-o a declarar o valor do seu património, acentuando a convicção socialista de que, na sua maioria, os empresários são potencialmente desonestos.

O Plano Mateus, erradamente, esqueceu a revisão do regime de falências que deveria acompanhar a revisão do decreto-lei de recuperação de empresas em situação difícil.

O enorme lapso de tempo que decorreu entre o anúncio dos objectivos e a sua concretização nos primeiros diplomas, ainda não regulamentados, gerou efeitos perversos, funcionando como incentivo a que empresas deixassem de efectuar as suas contribuições para a segurança social.

O Plano Mateus, ao fazer depender o acesso de requerimento em que o requerente possa ter de confessar a prática de ilícitos criminais, conduzirá necessariamente à intervenção do Ministério Público.

O regime de prestações previsto no Decreto-Lei n.º 124/96 é menos atraente do que o do Decreto-Lei n.º 225/94.

O Plano Mateus pode ainda conduzir a uma situação em que o Estado se veja credor maioritário das empresas que garante.

Estas são críticas genéricas e breves a um plano que estará condenado ao insucesso, nada contribuindo para o combate ao desemprego, como o Partido Socialista e o Governo pretendem fazer crer.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o PSD, como partido liderante da oposição e como partido responsável que é, não pode ficar-se pela denúncia justa e pela crítica merecida. Por isso, apresenta propostas para a resolução dos problemas que afectam o País. E, neste problema do desemprego, que afecta um número crescente de portugueses, o PSD irá apresentar um plano ousado e ambicioso, composto por novas propostas, visando combater o desemprego e aumentar a competitividade das nossas empresas.

Este plano que aqui genericamente apresento comporta essencialmente cinco medidas.

Primeira medida: a redução dos encargos sociais que incidem sobre as empresas. O PSD propõe a redução da

contribuição das empresas para a segurança social em 1 ponto percentual por ano até ao ano 2000. Esta proposta permitirá que dos cerca de 24 % que as empresas hoje descontam para a segurança social se chegue a uma percentagem inferior a 20 % no ano 2000. É uma medida para fomentar a competitividade das empresas, porque sem empresas competitivas não há investimento e sem investimento não há emprego.

Segunda medida: consideração especial dos custos salariais resultantes da criação de postos de trabalho como custos das empresas para efeitos de IRC. Esta medida visa incentivar directamente a criação de novos postos de trabalho, resultando daí benefícios em matéria de IRC.

Terceira medida: revisão do regime de incentivos à contratação de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa duração, no sentido de alargar os incentivos actuais e de os tornar mais eficazes. Assim, as empresas passarão a usufruir cumulativamente dos seguintes incentivos, por cada novo trabalhador que aditam com vínculo permanente: um incentivo financeiro, traduzido em 12 salários mínimos; uma isenção de descontos para a segurança social durante os três primeiros anos de contrato; uma redução para 17,5 % da taxa de desconto para a segurança social, durante os quarto e quinto anos do contrato. Esta medida será também aplicada às IPSS e misericórdias, fomentando, assim, o mercado social de emprego.

Quarta medida: criação de um fundo de capital de risco virado para o apoio à iniciativa empresarial de jovens. Este novo fundo, integrando inicialmente capitais públicos e aberto à subscrição privada, destinar-se-á a financiar, através de sociedades de capital de risco e instituições de crédito, a criação de emprego permanente de jovens com qualificações mais elevadas através de micro e pequenas empresas, a constituir ou já constituídas nos dois últimos anos, facultando-lhes, nomeadamente, meios financeiros em capitais permanentes, segundo os critérios da actividade do capital de risco, e apoio técnico à formulação dos projectos empresariais que apresentem.

Quinta medida: apoio às instituições particulares de solidariedade social (incluindo misericórdias) para a criação de postos de trabalho. Assim, as IPSS e as misericórdias passarão a poder beneficiar dos incentivos que existem no âmbito das IDL e do RIME, em condições que até ao momento não existem. As IPSS e as misericórdias passarão a ter igualmente uma redução de 1 ponto percentual por ano nos descontos para a segurança social até ao ano 2000. Assim, a sua taxa de desconto descerá sucessivamente até ficar abaixo dos 17% no ano 2000. As IPSS e as misericórdias passarão a beneficiar igualmente, e nos mesmos moldes, do novo regime de incentivos financeiros e de descontos para a segurança social que agora é também proposto para as empresas, relativamente à admissão de jovens à procura do primeiro emprego ou de desempregados de longa duração. Trata-se de, por um lado, reconhecer a importância destas instituições também ao nível da criação de emprego e, por outro, de uma aposta forte no mercado social de emprego.

Eis, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, genericamente, o conjunto de medidas que o PSD apresenta para combate ao desemprego.

Não nos ficamos, como disse, pela simples denúncia da inacção governativa, mas também recusamos a demagogia de apresentar como propostas de solução para o grave e dramático problema do desemprego propostas que nada têm a ver com esta questão.

Quando criticamos o Governo somos acusados de só criticar. Pois bem, eis propostas concretas, sérias e eficazes para combate ao flagelo do desemprego. Veremos como é que o Partido Socialista vai reagir, veremos qual o grau de empenhamento do Governo e do Partido Socialista na luta contra o desemprego.

Porque a grande questão é mesmo essa: queremos ou não combater com eficácia o flagelo do desemprego?

Pela nossa parte, PSD, a resposta é inequivocamente afirmativa. Queremos combater o desemprego e, por isso, aqui está, desde já, o nosso contributo. Veremos agora se o Governo e o PS também o querem.

E não nos venham falar dos custos destas medidas. É óbvio e evidente que a aplicação deste conjunto de medidas que ora apresentamos, se, por um lado, implica diminuição de receitas, por outro, comporta necessariamente uma significativa diminuição de despesas, nomeadamente em matéria de subsídios de desemprego.

Mas, para além deste aspecto, aqui fica também o compromisso de que o PSD, em devido tempo, proporá, em sede de discussão do Orçamento para 1997, cortes de despesa que permitirão que a aplicação destas medidas não ponha em causa outros objectivos fundamentais.

Pela nossa parte, aqui fica o compromisso de que este plano agora genericamente apresentado será concretizado em propostas que queremos ver discutidas antes e durante a discussão do Orçamento do Estado para 1997.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Então se verá a disponibilidade do PS para, em diálogo sério, procurar soluções para os grandes problemas que afectam os portugueses.

É tempo de o PS e o Governo se deixarem de demagogias e enfrentarem a dura realidade de um número cada vez maior de portugueses desempregados.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Henrique Neto e Manuel dos Santos. Recordo a todos que há entendimento de que os pedidos de esclarecimento devem ser formulados a seguir à introdução do segundo debate de urgência.

Assim sendo, para fazer a intervenção de abertura do debate de urgência, requerido pelo PS, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O conjunto das orientações de estratégia económico-financeira adoptado pelo actual Governo permite já verificar no terreno que a subida moderada dos salários reais, a redução das taxas de juro e um crescimento do PIB superior à média comunitária abrem perspectivas sérias para um desenvolvimento económico sustentado e sustentável.

Entretanto, alguns problemas relacionados com debilidades de parte do tecido empresarial do nosso país, provocadas pela incapacidade do governo anterior em definir e aplicar uma estratégia correcta face ao processo de globalização dos mercados e de acelerada inovação tecnológica, confrontam-nos com o risco de uma subida do desemprego, no caso de não serem postas em prática com rapidez acções concretas e integradas, apoiando a reconversão das empresas, em paralelo com as medidas de efectiva criação do emprego.

Neste contexto a importância do conjunto de diplomas que, envolvendo a responsabilidade de todo o Governo e actuações muito concretas dos titulares das Finanças, Justiça e da Solidariedade e Segurança Social, para além da Economia, que tem sido chamado Plano Mateus, radica na perspectiva que não só abre como concretiza de resolver os sérios problemas das dívidas acumuladas das empresas, articulando a resolução desses problemas com um claro processo de recuperação da capacidade de acção empresarial das empresas economicamente viáveis.

Não defendemos excessivas e demagógicas facilidades fiscais. Isso seria contra os nossos princípios e a nossa filosofia de actuação. Não é isso que o plano, aliás, preconiza. Mas queremos combater o desvirtuamento que consiste na manutenção das práticas da concorrência desleal entre as empresas que cumprem as suas obrigações e os que não cumprem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos, assim, que a prática seguida pelo anterior governo foi extremamente insuficiente na recuperação das dívidas ao Estado, tendo sido, por exemplo, muito limitada a recuperação permitida pelo Decreto-Lei n.º 225/94.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, a renovação do tecido empresarial nacional não recebeu o impulso que devia ter recebido e chegámos, em muitos sectores e regiões, a níveis verdadeiramente calamitosos de situações arrastadas de não-resolução dos problemas em causa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No contexto do pacote de diplomas e de despachos que se encontram em aplicação, existiu durante algum tempo o receio em determinados empresários de que o conjunto das medidas já adoptadas continha um risco importante, receio que foi indevidamente explorado por alguns círculos da oposição. O receio era o de que os empresários que pretendessem entrar no esquema se estariam a auto-denunciar relativamente a situações irregulares no domínio fiscal. Ora, temos que ter em conta que a vontade expressa por quem quer regularizar as situações corresponde à manifestação do desejo de respeitar a verdade fiscal e, portanto, deve ser valorizada numa perspectiva de boa fé.

Em qualquer caso, o Ministério das Finanças clarificou esta situação que poderia causar algumas preocupações e constituir algum efeito de travagem na generalização do processo de adesão ao plano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelos dados disponíveis, o desemprego, que tinha subido de forma muito significativa durante os últimos anos do governo de Cavaco Silva, conheceu um processo de travagem recente já depois da entrada em funcionamento deste Governo e notam-se hoje sinais de que, mesmo descontando os efeitos da sazonalidade, poderão ser interpretados como de contenção.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A situação no domínio do desemprego obviamente que não se encontra ainda resolvida. Em qualquer caso, reflectamos sobre alguns números: segundo dados do INE, a evolução do desemprego, em termos médios anuais, de 1991 a 1995, evidencia uma subida de 4,1 para 7,2 %, correspondendo, assim, o último mandato

cavaquista a um significativo agravamento da situação dos desempregados, provocado não só pela insuficiência das medidas então adoptadas como por uma elevada insensibilidade social da generalidade dos governantes de então.

As medidas de acção imediata a curto prazo, em boa parte já adoptadas, o acréscimo do investimento público e a retoma da confiança em largos sectores permitiram, em primeiro lugar, a estabilização do emprego e estão actualmente a contribuir para o reforço do emprego, esperamos que de forma consolidada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguns anteriores responsáveis pelo governo do País durante mais de uma década pouco ou nada fizeram pelo emprego ou pela reconversão de empresas. Aparecem agora, com ar seráfico, a proporem medidas em boa parte demagógicas, não-selectivas e deficientemente fundamentadas para ser aplicadas nos próximos anos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Formulemos algumas questões. Por que estiveram 16 anos no Governo da República, 10 dos quais sozinhos e tão pouco fizeram? Desse ponto de vista, as propostas que hoje fazem constituem também uma autocrítica.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um conjunto de medidas sobre o emprego foi já adoptado pelo actual Governo, de entre as quais sublinhamos: a montagem das redes regionais para o emprego e a redefinição do papel dos centros de emprego; um conjunto de acções visando a criação do mercado social de emprego; a revisão do regime de incentivos às micro-empresas, desenvolvendo também programas de apoio à criação de empresas; criação de um programa que fomenta a introdução de quadros superiores e médios nas empresas.

Para além destas medidas que referimos de forma não exaustiva, aparece-nos como relevante no seu conjunto a criação do Programa de Acção Imediata para o Emprego.

Sublinhamos alguns aspectos exemplares ligados ao emprego dos jovens.

Lançado o Programa JADE (Jovens Agentes para o Desenvolvimento) com grande pompa pelo anterior governo, os três milhares de jovens que se candidataram nunca obtiveram qualquer resposta. Contrastou essa inéria com o Programa AGIR lançado pelo actual Governo que constitui, esse sim, uma experiência relevante em Portugal.

Também, quanto ao SIJE, Sistema Integrado de Incentivos a Jovens Empresários, as candidaturas apresentadas entre 1993 e 1995 não obtiveram qualquer resposta. Em contrapartida, o actual Governo deu a este sistema as condições necessárias ao seu funcionamento, abrindo o sistema a projectos de microempresas e alargando o universo de iniciativas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, sabemos que os problemas do desemprego estão ainda longe de estar resolvidos em Portugal. Mas não restam dúvidas de que este Governo está a fazer um esforço significativo, conjugando medidas estruturais sobre as empresas e programas activos e selectivos de criação de emprego que merecem o nosso apoio.

Estas medidas estruturais sobre as empresas tiveram em conta a existência de dívidas ao fisco e à segurança social

superiores a 1000 milhões de contos e assentam no reforço da capacidade empresarial, na melhoria da articulação entre o sistema financeiro e as empresas e na organização de mecanismos de intervenção coordenada, rigorosa e rápida por parte do Governo e da administração.

É no contexto desta orientação estrutural e integrada que se cria o sistema de Garantia do Estado a Empréstimos Bancários, permitindo a recuperação de empresas com grandes desequilíbrios financeiros mas com viabilidade económica.

É no quadro dessa orientação estrutural integrada que foi instituída a metodologia de regularização das dívidas à administração fiscal e à segurança social.

Assim, se compatibilizam os interesses financeiros do Estado com as vicissitudes resultantes das necessidades de recuperação económica das empresas, se restabelecem os mecanismos de leal concorrência e se criam condições não só para a manutenção do emprego como para a criação de novos empregos e para um reforço do investimento privado.

Complementarmente, outras medidas, como a própria alteração do regime de dação de bens para pagamento de dívidas fiscais, foram adoptadas, com o objectivo de facilitar a recuperação rápida dessas mesmas empresas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que a situação de muitas das unidades empresariais é difícil no nosso país.

Estamos convencidos de que houve extremas debilidades, alguma insensibilidade social e bastante ineficácia no plano do crescimento económico e do combate ao desemprego por parte do governo anterior.

Estamos conscientes de que o actual Governo, ao apoiar a recuperação das empresas economicamente viáveis mas com sérias dificuldades financeiras e ao adoptar uma estratégia ofensiva no domínio da criação de emprego e do combate ao desemprego, vai no bom caminho.

Efectivamente, a qualificação do emprego e o reforço da competitividade das empresas são duas orientações de fundo que vão sendo concretizadas.

Entendemos as dificuldades da oposição PSD e a fragilidade das suas propostas. É que, de certo modo, têm de justificar a sua passada incapacidade e inércia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, com sentido crítico e forte consciência social apoiamos as actuações económicas, financeiras e sociais em curso que se consubstanciam na possibilidade de apoiar uma forte renovação do tecido empresarial e de criar empregos no quadro de um crescimento económico sustentado e de umas finanças públicas equilibradas.

Aqui, na Assembleia da República, nós, Deputados socialistas, seremos também garantes da concretização destas orientações que correspondem, aliás, ao projecto eleitoral sufragado pelos portugueses exactamente há um ano e um dia!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa tem, então, a palavra o Sr. Deputado Henrique Neto.

O Sr. Henrique Neto (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa, o seu partido já nos habituou periodicamente a estes números, a que eu chamaria os números do costume, enfim à hora do recreio, e neste caso ao recreio de uma coisa extremamente séria, que é o emprego.

Presumo que a razão será o próximo congresso, sendo, pois, necessário que o Partido Social Democrata, que não tem feito muito como oposição, mostre que está a fazer alguma coisa. Só que, infelizmente para VV. Ex.^{as}, o que estão a fazer é falacioso, demagógico e a parte mais positiva das vossas propostas já está a ser feita pelo Governo. Como sabem, o Executivo tem um programa de acção imediata para o emprego, onde, por exemplo, a redução da taxa social está na agenda da concertação social. Por outro lado, o programa de incentivos de jovens criadores de empresas foi apresentado pelos senhores, mas era um programa burocrático, que não funcionava e era intratável, o que já levou o Ministério a fazer uma correcção através de dois decretos-leis.

Não esperava que os senhores enveredassem por esse clima de facilidades de que sempre nos acusaram e que é notório no caso da redução da contribuição para a segurança social. Não sei se VV. Ex.^{as} fizeram as contas, mas 1% ao ano de forma progressiva dá um valor, no conjunto dos anos que os senhores propõem, de 363 milhões de contos. Como é que acham que a segurança social podia continuar a ter credibilidade e a cumprir a sua função, sobretudo se o Governo actual seguisse o vosso exemplo de não repor os défices através do Orçamento do Estado? Ou será que VV. Ex.^{as} têm ideia, através desta via, de propor um aumento de impostos disfarçado?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Essa é que é a questão!

O Orador: — Por outro lado, as vossas propostas de tipo assistencial — e V. Ex.^{as} sabem disso — não resolvem minimamente o problema, porque a questão do emprego resolve-se com medidas que contribuem para a modernização e o aumento da competitividade das empresas portuguesas. E, como sabem, isso está a ser feito, através de medidas de recuperação de empresas, através do Plano Mateus, que já aqui discutimos, que continuaremos a discutir e que já está no terreno através de diversos decretos-leis. É por essa via que se combate o desemprego.

Protestos do PSD.

Por outro lado, ainda, sinceramente que não vos entendo, porque tenho aqui os números que me dizem que o desemprego era de 4,5% em 1992, de 6,2 em 1993, de 7,1 em 1994, de 7,3 em 1995 e de 7,1 em 1996. VV. Ex.^{as} costumavam dizer que era elevado, mas era mais baixo do que o desemprego no resto da Europa. Continua a ser mais baixo do que na Europa, mas nós não o dizemos, porque continuamos a combater o desemprego. Aliás, as medidas que o Ministério tem vindo a adoptar são de combate ao desemprego, e a prova disso é que o seu crescimento parou.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Isso é falso!

O Orador: — O crescimento do desemprego, como eu vos demonstrei, de 1992 a 1996, parou, estagnou! As medidas de dinamização da economia, o crescimento do

PIB e as medidas de recuperação das empresas são a via correcta de atacar o desemprego.

Por isso, Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa, gostaria que esclarecesse esta Câmara e o País sobre qual a verdadeira razão para este pedido de debate! Serão os problemas do vosso partido? Será a vossa pouca acção oposicionista? Será um posicionamento para o vosso congresso? A Câmara gostaria de ficar esclarecida!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa.

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Henrique Neto, começava, antes do mais, por lhe dizer que registo — não sei se com agrado ou não — a contradição entre aquilo que V. Ex.^a disse e as declarações que a Sr.^a Ministra do Emprego proferiu, há pouco, a uma rádio, em que, para além de não classificar de demagógicas as propostas do PSD, anunciou que o Governo já estava a pensar nelas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ainda bem que nos antecipamos, porque, pelos vistos, os senhores pensam muito lentamente, e se não aparecem as coisas feitas por outros os senhores ficam indefinidamente a pensar.

Aplausos do PSD.

Mas essas contradições, Sr. Deputado, entre a sua bancada e o Governo, provavelmente não são de estranhar, porque também há algumas contradições conhecidas entre o Sr. Deputado e a sua bancada.

Protestos do PS.

É óbvio que essas questões já começam a ser habituais.

Sr. Deputado, relativamente à questão da concertação, que referiu, provavelmente não por acaso, *en passant*, deixe-me ler-lhe as palavras de alguém que dizia o seguinte: «Não aceitamos que a concertação estratégica se traduza por declarações genéricas». Não fui eu que o disse, foi João Proença, Secretário-Geral da UGT.

É bom de ver o que é que a insuspeita UGT pensa daquilo a que V. Ex.^a está a atribuir tanta importância. Deixe-me dizer-lhe também, Sr. Deputado, que se há alguém que veio para aqui trazer «recreios» com aspectos lúdicos foi V. Ex.^a quando nos vem dizer que o Plano Mateus até já está no terreno. Presumo que o que V. Ex.^a quer dizer é que está no chão, se estava a referir-se a terreno enquanto sítio que se pisa.

Protestos do PS.

Também nós, na nossa bancada, não gostamos de ouvir aquilo que V. Ex.^a disse relativamente à diminuição do desemprego, mas principalmente os portugueses que estão lá fora que estão desempregados, os portugueses que, crescentemente, estão desempregados e que têm perante o seu futuro o quadro negro do desemprego, só não se riram daquilo que V. Ex.^a disse por ser demasiado dramático para eles. Se eles não tivessem a possibilidade de vir a estar desempregados, se não estivessem nesse risco, ter-se-iam rido daquilo que V. Ex.^a disse.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa e, de uma maneira geral, Srs. Deputados do PSD, coloquei alguma expectativa neste debate, porque, efectivamente, estamos perante uma questão séria. Como toda a gente sabe, temos na Europa cerca de 20 milhões de desempregados — é um problema sério! —; temos em Portugal, apesar da diminuição nos últimos tempos, uma legião de desempregados da ordem dos 350 000. Trata-se, de facto, de um problema extremamente sério, que deve ser seriamente atacado.

Por isso, pela minha parte, enquanto Deputado desta Câmara, foi com expectativa que me preparei para vos ouvir, uma vez que este debate é da vossa iniciativa.

Embora o debate não tenha acabado, e esperando eu, sobretudo, depois das intervenções da Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego e do Sr. Ministro da Economia, que o debate se possa encaminhar no sentido correcto, devo dizer-lhe, com toda a franqueza, que a sua intervenção foi para mim uma profunda desilusão.

Permitia-me, uma vez que V. Ex.^a também fez uma citação, referir-lhe uma frase, que tive oportunidade de ler num jornal deste fim-de-semana, que diz o seguinte: «A oposição tem fraquejado exactamente por apostar no espectáculo da crítica fácil e pouco convincente. Não são precisos 'estados da Nação' extemporâneos para telejornal ver, o que até é caricato. De espectáculo estão os portugueses fartos. O que é preciso é uma oposição credível, preparada para governar, que obrigue o Governo e as câmaras socialistas a fazerem o que é preciso pelos cidadãos.»

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — Sabe quem disse isto, Sr. Deputado? Foi o Sr. Deputado Francisco Torres, uma das poucas vozes avisadas da vossa bancada, uma das poucas vozes coerentes da vossa bancada, como aliás, tivemos oportunidade de verificar no debate sobre a União Económica e Monetária, que se realizou na semana passada.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa fez-nos algumas perguntas no sentido de saber se não nos preocupava o problema do desemprego e se não o queríamos combater. É evidente que sim! Apontou aqui algumas iniciativas — que, aliás, já foram de algum modo desmontadas pelo meu camarada de bancada —, de que os senhores se lembraram à última da hora, só que o senhor não esteve cá nas sessões legislativas anteriores, porque políticas activas de emprego foi o que mais houve nesta Assembleia da República. Houve imensas propostas do PS, quando os senhores foram governo, sobre políticas activas de emprego. E às nossas propostas sempre os senhores disseram «não», e disseram de uma forma perfeitamente radical, primária e não dialógante.

Portanto, os senhores não têm qualquer autoridade para vir agora com medidas que já estavam inscritas na nossa programação governativa, que têm de passar, inevitavelmente, pela concertação estratégica. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que essas medidas não podem deixar de passar pela concertação estratégica, que tem custos

financeiros. Aliás, o senhor mesmo o anunciou, e não são os custos que os senhores anunciaram, porque — e já foi referido pelo meu camarada Henrique Neto — só a primeira das vossas medidas custaria trezentos e sessenta e tal milhões de contos.

O senhor disse ainda uma coisa espantosa: «embora reconhecendo que estas medidas, eventualmente, impliquem a diminuição de receitas, cá estaremos nós para propor a diminuição de despesas». Assuma-se! Diga aqui, porque essa é que é a pergunta essencial, que despesas é que o senhor corta!

Aplausos do PS.

É preciso que os contribuintes portugueses saibam como é que o senhor vai compensar os vários milhões de contos da diminuição de receitas que correspondem às vossas medidas, ou às medidas que vocês chamam nossas. Como é que o senhor vai compensar? Vai diminuir as dotações à educação? Vai diminuir as dotações à saúde? Vai diminuir os investimentos? Vai diminuir as dotações à segurança social? Assuma-o, Sr. Deputado! Fazer política é fazer opções! E como, aliás, disse o Deputado Francisco Torres — e volto a citá-lo, agora de maneira livre, já não o lendo —, é preciso que os senhores apresentem as vossas opções, as vossas prioridades...

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado, nós estamos aqui para conversar durante este debate ou durante todos os debates que os senhores quiserem. Portanto, o desafio que lhe faço é este: onde é que o Sr. Deputado corta?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Torres.

O Sr. Francisco Torres (PSD): — Sr. Presidente, é só para prestar um esclarecimento.

Sr. Deputado Manuel dos Santos, subscrevo a citação que fez. Fi-la a propósito do próximo congresso do PSD, não tem que ver com esta proposta do meu partido. O espírito que julgo correcto na oposição é exactamente o contido nesta proposta de discussão sobre o problema de emprego. Estou, pois, muito à vontade para o dizer...

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Ainda bem que vem dizer isso!

O Orador: — Até vários Deputados do Partido Socialista concordarão comigo. Muito discutimos e falámos em sede de comissão, ou noutras *fora*, sobre a necessidade de políticas de combate ao desemprego, nomeadamente de implementação do próprio «Livro Branco» do Sr. Delors, já apresentado há bastante tempo. E uma delas, e a mais consistente em termos de criação de emprego, exactamente a criação sustentada de empregos de qualidade, tem a ver com a redução das contribuições patronais para a segurança social.

O PSD não tem obrigação de apresentar tudo, de apresentar um programa final nesta proposta, mas está disposto a discutir com os senhores as alternativas, quer em termos de diminuição de despesas correntes, que pode haver — estamos até preocupados com alguma derrapagem neste

Orçamento do Estado para 1996 —, quer até com outros recursos alternativos, como sejam, uma tributação maior dos recursos...

O Sr. Presidente: — Agradeço que termine, Sr. Deputado. Não me leve a mal, mas o senhor não está a fazer uma interpelação mas uma intervenção!

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

O que interessava era sublinhar que a minha citação vem neste sentido, isto é, num espírito de contribuir com propostas para ajudar o PS e o Governo a governar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel dos Santos pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, não sei bem qual a figura regimental que devo invocar, mas julgo que será uma interpelação. O Sr. Deputado Francisco Torres referiu-se a mim e eu gostaria de lhe dar explicações...

O Sr. Presidente: — Dão-se explicações após uma defesa da honra. Porém, sob o mesmo título, com a mesma concisão e o mesmo estado de espírito, tem a palavra.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Serei muito rápido, Sr. Presidente.

Seguramente que, ao longo dos vários anos que aqui vamos passar, eu e o Sr. Deputado Francisco Torres teremos muitas oportunidades de dialogar. É aliás, uma figura importante da oposição, espero que seja assim durante muito tempo.

Risos.

Deposito nele muitas esperanças, de bom senso e de moderação, que têm sido claramente concretizadas nos debates anteriores.

Sr. Deputado Francisco Torres, as coisas podiam ser assim para o PCP, podiam ser assim para o PP, que nunca foram governo, a não ser no caso do PP, em circunstâncias episódicas muito restritas e, de igual modo, no caso do PCP. Mas os senhores foram governo e não implementaram essas políticas activas, e sobretudo quando introduziram uma diminuição na contribuição para a segurança social, fizeram-na compensando imediatamente com o aumento do IVA.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, aumentaram os impostos, exactamente aquilo que dizem que vamos fazer e que já dissemos, não sei quantas vezes, e diremos quantas vezes forem necessárias, que não sucederá durante o ano de 1997. Essa é que é a questão!

Protestos do PSD.

Peço-lhe imensa desculpa, Sr. Deputado, não tentei de forma alguma embaraçá-lo, comprehendo o seu embaraço, mas são as regras do jogo parlamentar. Aliás, fiz esta intervenção com o muito respeito que tenho pelas suas qualidades políticas intelectuais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Em obediência ao princípio do contraditório, que se deve salvaguardar sempre na medida do possível, darei a palavra, para responder ao último pedido de esclarecimento, ao Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa.

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD): — Sr. Presidente, começo por agradecer ao Sr. Deputado Manuel dos Santos a possibilidade que me parece dar de aqui falarmos porque, às vezes, temos dúvidas se, de facto, o Partido Socialista nos reconhece o direito de falar, de existir, de dizer alguma coisa aqui na Câmara.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador: — Afinal, tenho de retirar o que estava a dizer, isto é não nos deixam mesmo falar!

Protestos do PS.

Dizia eu que, a partir do momento em me coloca uma questão, reconhece, pelo menos, o direito à minha bancada de dizer alguma coisa, mas não tanto o direito de fazer aquilo que os senhores fizeram, isto é, vir aqui falar em propostas que o PS apresentou em anteriores legislaturas e que o PSD, com a sua maioria, chumbou. V. Ex.^a está a esquecer-se que há uma coisa muito mais original do que isso: é que os senhores, aqui, nesta legislatura, já chumbaram propostas que, em anteriores legislaturas, haviam apresentado e subscrito nesta Câmara! Isso é muito mais engraçado e muito mais original.

Aplausos do PSD.

Pergunta V. Ex.^a que despesas é que nós cortamos. Já demos alguns exemplos na semana passada mas, provavelmente, V. Ex.^a estava distraído, e daremos outros quando for o momento próprio, isto é, quando discutirmos o Orçamento do Estado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer maneira, deixe que lhe diga, Sr. Deputado, que o mais importante daquilo que V. Ex.^a disse me parece ser o facto de VV. Ex.^{as} não nos reconhecerem, a nós, principal partido da oposição, o direito e a obrigação de apresentar alternativas. Quando aqui criticamos acusam-nos de só criticarmos; quando aqui trazemos propostas sérias para resolver a questão do desemprego, os senhores, pura e simplesmente, recusam-se a discuti-las, acusam-nos disto, daquilo e daqueloutro, e tentam criar *fait divers* que descentrem a discussão. Pela nossa parte, aqui estamos a cumprir a nossa obrigação, que é a de criticar aquilo que está mal, de criticar a situação que aflige milhares de portugueses lá fora, que estão desempregados, de criticar a inoperância deste Governo, que V. Ex.^a conhece provavelmente melhor do que qualquer elemento desta Câmara porque a vive de fora e já a viveu por dentro. Criticamos, mas também apresentamos propostas, que gostávamos VV. Ex.^{as} discutissem, mas que se recusam a discutir, provando que não só são incapazes de realizar como são incapazes de discutir as propostas sérias e construtivas que os outros apresentam.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Economia.

O Sr. Ministro da Economia (Augusto Mateus): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A matéria que aqui nos traz hoje é demasiado importante para poder ser discutida de uma forma ligeira. A minha base de partida para este debate é, obviamente, onde estamos em matéria de emprego e em matéria da evolução da economia portuguesa.

No que diz respeito a emprego e a situação da economia portuguesa, os dados que devem ser utilizados são os dados comparáveis. O que importa dizer, com total tranquilidade e com total bom senso, que é o que é necessário para uma questão tão relevante, é que a situação em Portugal é de estabilidade da taxa de desemprego. A comparação dos valores comparáveis entre 1995 e 1996 é de estabilidade da taxa de desemprego, ou seja — conclusão que este Governo tira —, permanece um problema importante, permanece um problema estrutural relevante para a economia portuguesa, permanece um problema social que tem uma elevada prioridade na acção deste Governo.

Há dois caminhos para encarar a situação do desemprego: um caminho oportunista, que é o de tentar cavalgar a conjuntura antes de tempo — esse foi o caminho que, infelizmente, várias pessoas tentaram em Portugal no princípio deste ano (hoje ninguém tem a coragem de falar de 600 mil desempregados mas, no princípio deste ano, houve muita gente com essa coragem oportunista); a situação em que nos encontramos é uma situação de controlo, de estabilidade da taxa de desemprego, que não ilude os problemas, que não apaga o flagelo do desemprego, que não ilude a grande prioridade que tem de ser dada do ponto de vista económico e social a essa matéria. Mas, entendamo-nos, a nossa população, os nossos concidadãos, o que exigem do Governo e do Parlamento é que saibam honrar estas matérias que são absolutamente fundamentais. Portanto, conclusão para este debate: o desemprego está controlado, não desapareceu o problema, mas quem tentou interpretar antes de tempo a conjuntura enganou-se.

Qual é a questão-chave? A questão-chave é decidir se este problema do desemprego, que temos na Europa e em Portugal, se ataca apenas com medidas imediatas, apenas com medidas de curto prazo, apenas com medidas exteriores àquilo que é o problema fundamental, que é problema da competitividade e da capacidade de gerar e sustentar riqueza, ou se se ataca através de uma intervenção sistemática de médio prazo, baseada em factores absolutamente decisivos. A visão deste Governo é a de que um problema como este, como é o de criar novas formas de gerar empregos, se ataca de forma sistemática e não de forma casuística. Porquê? Porque, obviamente, as conjunturas são determinadas por aquilo que são os grandes desígnios de evolução de uma sociedade.

Não estamos a discutir em abstrato: estamos em Portugal em 1996, a caminho de 1997; estamos na Europa, a criar a União Económica e Monetária e a fazer uma reforma de fundo no plano político, económico e social, que é decisiva para os cidadãos europeus; estamos a discutir a possibilidade de Portugal poder estar, efectivamente, no centro político da construção dessa Europa e estamos a discutir a sustentação de um conjunto de mecanismos que permitirão a Portugal cumprir, defendendo-os activamente, os critérios de convergência nominal, para materializar aquilo que é a posição do Governo português.

O núcleo central, inicial, na criação da Moeda Única, deve ser o mais alargado possível. Como é que um país como Portugal defende isso? Defende, obviamente, por todos os meios políticos, mas defende criando condições para, do ponto de vista dos critérios de convergência, estar presente nesse grupo. É isso que estamos a fazer e é por isso que não estamos aqui a brincar.

Neste contexto, portanto, a nossa resposta para o desemprego e para a criação de emprego assenta numa visão, numa estratégia e em programas. A visão é, obviamente, a de que o problema do desemprego é um problema europeu; é um problema a que se responde, nessa dinâmica europeia, com particularidades nacionais; e, em Portugal, responde-se aceitando definitivamente que o nosso país tem um problema de competitividade, tem de fazer um forte ajustamento estrutural, tem de criar outras condições para o crescimento económico. E, nisso, a variável-chave é o investimento. O problema do emprego e do desemprego resolve-se no núcleo duro da economia portuguesa, resolve-se no coração da actividade empresarial e não se resolve com medidas artificiais. Não é por meras transferências de rendimento que se aumenta a capacidade de gerar riqueza, esta aumenta-se criando novas formas de resposta ao mercado, desenvolvendo tecnologias, melhorando a organização das nossas empresas, melhorando a capacidade de gestão, dando efectivas condições a que o investimento empresarial privado, baseado em critérios de competitividade e racionalidade, assuma, na economia portuguesa, o papel que tem de assumir; e não numa base de interventionismo estatal, na base de balões de oxigénio determinados por critérios políticos e não de racionalidade económica. Esta é a mudança que está a ser feita em Portugal, que está a ser feita sistematicamente, com segurança, e é isso que dói a quem não foi capaz de o fazer.

Gostava de dizer que é neste contexto que se criou um conjunto de intervenções. Convém esclarecer que o quadro de acção para a recuperação de empresas em situação financeira difícil responde a uma situação particular da nossa economia — entendamo-nos. Sei que os Srs. Deputados do PSD (e, na minha opinião, muito justamente, não vejo nisso nenhum problema) têm uma visão crítica sobre o plano de recuperação de empresas. É a vossa função, e devo dizer que a minha postura em política é a de aceitar as críticas e de achar que todas as críticas são úteis, pelo que não me vou referir a essa matéria. Aquilo que pretendo dizer é que, em termos do plano de recuperação de empresas, a matéria onde estamos é a seguinte: está criado um sistema, que tem peças novas e que tem, sobretudo, a capacidade de responder a problemas que nunca foram respondidos.

Dou-vos um exemplo. São muito criticadas as morosidades; fala-se de coisas tão estranhas como de nirvanas e outras coisas (em que não vou entrar porque não é esse o estilo em que gosto de me meter); no essencial, foi dito pelo líder do PSD que este plano prometia uma espécie de nirvana. Estou a referir-me aos termos que são usados — se não prestam atenção às declarações do vosso líder, o problema não é meu!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas a matéria é esta: as empresas que estão em análise e com processos adiantados de recuperação, que têm, por exemplo, uma autonomia financeira de 5%, são empresas onde os encargos financeiros anuais,

pagos por essas empresas, superam o capital próprio. Estas empresas não são susceptíveis de aceder aos sistemas de incentivos existentes, onde a autonomia financeira mínima é de 15% no comércio e de 25% na indústria, nem são susceptíveis de serem apoiadas pelo funcionamento do mercado em condições que permitam a sua recuperação, na medida em que os instrumentos disponíveis para o financiamento da sua recuperação não são adaptados a esta situação, têm de passar por um processo de reestruturação, não têm de ir a um *guichet*, não têm de preencher um formulário. A lógica da recuperação de empresas não é essa, é, sim, a de conseguir produzir realidades empresariais novas, e para isso são precisos instrumentos. E o que eu queria dizer é que isso está a ser construído. Aquilo que todos sabiam que havia em Portugal e que não funcionava, que era a possibilidade de um gestor judicial acumular mais de cem empresas, este Governo — que criticam, que dizem que só pensa e não age —, no quadro daquilo que desenhou, legislou, e hoje em dia não é possível acumular mais do que sete empresas. Portanto, é esse o caminho do que se está a fazer; é um caminho de moralização, de criar um sistema e não uma resposta casuística, e é esse o caminho seguro que o Governo prosseguirá.

Gostava de dizer que, no domínio do sistema de incentivos, se fez uma reformulação completa que possibilitou, por exemplo, coisas tão importantes para os empresários — e penso que essa é a opinião que aqui deve prevalecer em matéria de recuperação de empresas — como seja passar o prazo de resposta das candidaturas ao PEDIP de cerca de 16 meses, que foi o prazo que herdei, para um prazo de resposta que, actualmente, é de quatro meses e que, a partir de Outubro, será de três meses.

Aplausos do PS.

Isso permitiu, durante o período de vigência de gestão do PEDIP por este Governo, ter hoje um nível de pagamentos muito superior àquele que foi feito em quinze meses de gestão do PSD, e permite fazê-lo com maior selectividade. Este Governo já recusou apoiar, em termos de projectos candidatos ao PEDIP, por não terem efectiva valia, muito mais do que, insignificantemente, foi feito pelo governo anterior. Não estamos em soluções de facilidade, estamos em soluções exigentes e é preciso que os sistemas de incentivos sejam geridos com selectividade porque eles são fundamentais para a modernização decisiva das nossas empresas. Estas empresas em crise não podem ser integradas neste sistema. Só quem não percebe como é que funcionam as empresas e qual é o seu problema é que pode pensar assim. Por isso é que foi criado um quadro de acção para recuperar essas empresas.

É muito agradável dizer que o que o Governo quer é recuperar dívidas e não recuperar empresas. Para quem não prestar atenção à realidade pode ser que ache bem, mas penso que é claro que este é um sistema de recuperação de empresas. Durante cinco anos, houve um sistema de incentivos superior a 140 milhões de contos por ano — esta é que é a verdade para partirmos para este problema —, durante cinco anos, 140 milhões de contos deixaram de ser cobrados em termos da Administração Fiscal. Foi a criação de um sistema perverso de incentivos que hoje temos de resolver e que tem muito a ver com o problema das empresas em situação difícil. Penso que essa é que é a questão fundamental.

Aplausos do PS.

Estamos a recuperar empresas e não a recuperar dívidas...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Quais?

O Orador: — Sr. Deputado, terá todo o direito de colocar as suas questões na devida altura. Estou a fazer uma intervenção e, quando terminar, terei todo o prazer em responder às questões. Não é interrompendo intervenções que lá iremos!

Vozes do PSD: — Os apartes são um hábito nesta Assembleia!

O Orador: — Podem ter essa crítica! Permaneçam nessa crítica, têm todo o direito de a fazer!

Toda a gente sabe como funciona uma economia, e a recuperação de empresas não se faz, como eu tive oportunidade de dizer, por preenchimento de um boletim num *guichet*. Faz-se criando mudanças de propriedade e gestão...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Indique uma empresa recuperada!

O Orador: — No fim, poderão fazer as vossas perguntas e colocar as vossas questões, agora não vou responder.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, apartes sim, interrupções não! Tenham paciência, mas têm de deixar ouvir os oradores!

Faça favor de continuar, Sr. Ministro.

O Orador: — Agradecia que não me interrompessem. Repito que tenho todo o prazer em responder às vossas críticas, mas gostava de poder fazer uma intervenção com princípio, meio e fim.

Em relação a esta matéria, o que se passa é que há um sistema novo, que é um sistema de garantia de Estado de empréstimos bancários, que tem condições objectivas de acesso, que tem um limite inicial fixo para o risco que o Estado assume, que tem um sistema de avaliação anual da sua eficiência e que tem uma gestão perfeitamente definida. Este é um instrumento que permitirá a estas empresas acederem a uma consolidação financeira de médio prazo, a empréstimos de três a oito anos, que permite ter um período de carência de seis meses, pelo menos, e que permite uma articulação naquilo que diz respeito à recuperação de empresas com possibilidade, nos casos em que assim houver de ser, de regularizar dívidas. Esse sistema autolimita a parcela da regularização de dívidas a 25%, o que é o melhor exemplo de que não estamos com o objectivo fundamental de regularizar dívidas mas sim com o objectivo fundamental de recuperar empresas.

Segunda matéria: travou-se e travar-se-á na sociedade portuguesa uma batalha importantíssima a favor daquilo que é a justiça e a moralidade fiscal. Este Governo tem uma posição de não haver amnistia, de não haver perdão e de não haver benefícios ao infractor, e é nisso que temos de nos entender. Todas as matérias em torno das dificuldades de implementação da parte da regularização de dívidas ao fisco e à segurança social têm a ver com

isto. Se a perspectiva do Governo fosse a de encaixar rapidamente as dívidas, é óbvio que faria uma amnistia. Dizia-se «pague e será perdoado», e os infractores acorriam. Mas não é essa a perspectiva deste Governo; não há amnistia, não há perdão fiscal e não há benefício do infractor porque, desde o princípio, o que foi feito em matéria deste quadro de acção tem que ver com o atender àqueles que continuam a pagar e que suportam esta economia.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, gostaria de dizer que, nesta matéria, não é possível recuperar empresas sem mudanças na propriedade e gestão. Qualquer visão de recuperação de empresas com meras injecções financeiras, com balões de oxigénio, com medidas artificiais, não recupera uma única empresa. As mudanças de propriedade e gestão fazem-se de duas maneiras: quando há capacidade na própria empresa, fazendo uma revitalização dessa gestão mudando o sentido de funcionamento da empresa, ou, obviamente, através dos mecanismos que são fusões e aquisições (aquisições de empresas em dificuldade por empresas dinâmicas) ou ainda passagem de quadros à função empresarial. É isso que está contemplado e é isso que vai ser feito. Há um instrumento financeiro de apoio, há uma acção coordenada do Estado e está montado um gabinete coordenador que está a funcionar.

Devo dizer, para aqueles que querem que aponte casos, que há neste momento 49 empresas em estado avançado de preparação do seu processo. Essas empresas representam 7100 trabalhadores, vendem 42 milhões de contos, têm, como disse, uma autonomia financeira baixa, têm encargos financeiros que anualmente superam o capital próprio. É esta a dimensão do problema e é este o universo de empresas que têm que ser recuperadas, mas é um segmento limitado da nossa economia. Como é que se vai resolver o problema do emprego? Criando condições para que a economia portuguesa cresça mais depressa do que a economia europeia. Este é um ano de viragem; o próximo será um ano de consolidação e é por isso que o investimento público em infra-estruturas vai crescer significativamente ao longo de 97. Consegue-se dinamizar esta economia aumentando o investimento privado e este é fundamentalmente dinamizado com estabilidade macro-económica, com confiança na nossa economia — e todos os mercados financeiros internacionais aí estão para o dizer — e consegue-se resolver a questão do desemprego encarando de frente o problema da competitividade que passa através de acções micro-económicas, de estratégias empresariais e não com medidas macro-económicas que não acrescentam nada em relação a isso.

Hoje os governos não têm à sua disposição medidas artificiais de medida dos preços relativos e, felizmente, não se pode, como se fez de 90 a 92, aumentar em 20% o preço relativo do escudo criando condições difíceis às empresas portuguesas, reduzi-lo artificialmente a inflação à custa do desemprego. Foi isso que aconteceu em Portugal e que agora não acontecerá. Portanto, o caminho é um caminho seguro, tranquilo, de criação de uma situação macro-económica estável, de medidas de política micro-económica que favorecem o desenvolvimento empresarial e obviamente de recuperação efectiva das empresas que podem ser recuperadas e de não reconhecimento de empresas que, estando mortas, devem ser obviamente declaradas falidas. Tudo isto acompanhado de medidas

activas de emprego, de medidas activas na formação e qualificação dos trabalhadores, de medidas fundamentais que a Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego terá a oportunidade de introduzir neste debate.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Galvão Lucas.

O Sr. António Galvão Lucas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego, Sr. Ministro da Economia, Sr. e Srs. Deputados: O meu pedido de esclarecimento é dirigido ao Sr. Ministro da Economia e tem a ver com um aspecto que consideramos fundamental, mas que tem sido posto de lado na discussão que ocorreu até agora, que é o binómio concertação estratégica/emprego.

Foi dito aqui que o crescimento do desemprego parou, penso que não será garantido que assim continue se nada se fizer, mas também foi dito, e bem, na minha opinião, que para se actuar nesta matéria tem de se actuar em cima de uma estratégia, em cima de um programa. Confesso que estou completamente de acordo consigo pois não sei mesmo, como terei oportunidade de lhe dizer antes de formular a minha questão, como é possível governar na situação em que nos encontramos sem haver o tal plano, sem haver a tal estratégia, sem haver o tal programa.

O Governo adoptou desde o início uma atitude de diálogo, que louvamos, e propôs-se atingir uma concertação estratégica, uma concertação que entendemos absolutamente fundamental e que deve ser uma concertação para a legislatura e não que vá respondendo, ano a ano, a problemas pontuais, mas dessa concertação estratégica têm que decorrer, já aqui foi dito mas reassumo e retomo essa ideia, objectivos muito concretos e não só intenções. O primeiro documento que saiu da concertação estratégica ainda não é claro sobre essa matéria mas pensamos que o segundo possa ser mais claro.

Não há dúvida de que estamos a viver num cenário macro-económico extremamente difícil, quer a nível do nosso país quer a nível da União Europeia — não vou aqui referir as razões nem dar indicadores comparativos com o que se passa noutras economias, outros espaços económicos, como o Japão e os Estados Unidos — e não há dúvida que não temos avaliação, pelo menos reconhecida, de quais serão os cenários pós-adesão à moeda única no pressuposto de que tudo se desenvolve de acordo com o que está previsto.

Mas ponhamos isto de lado e pensemos que há uma legislatura, há problemas seriíssimos para resolver, há desemprego que, mesmo que não cresça — e Deus queira que tenha razão —, já é um problema social gravíssimo e que nos atormenta a todos. Nesse campo somos de opinião que legislação avulsa não resolve o problema até porque já houve alguns exemplos de que a legislação avulsa o não resolvia, apesar de a intenção não ser má.

Retomando o raciocínio com que iniciei este meu pedido de esclarecimento, faço-lhe um apelo, para que, de facto, a concertação estratégica seja um objectivo ao qual os senhores dêem, a nível do Governo, a prioridade das prioridades. Obviamente que concertação pressupõe negociação, sendo lícito esperar que cada parceiro social se proponha retirar vantagens dessa negociação, mas o Governo tem a responsabilidade de arbitrar e de conciliar aquilo que for conciliável sem perder de vista uma coisa

que é, na minha opinião, uma obrigação fundamental, ou seja, que essa concertação estratégica seja atingida porque sem concertação estratégica atingida com todos os parceiros sociais e o Governo comprometidos e tendo este, a partir daí, a possibilidade de implementar as políticas que muito bem entender e fiscalizar o cumprimento dos compromissos assumidos em sede de concertação estratégica não acredito que seja possível atacar seriamente o problema que hoje aqui nos traz.

Houve Governos — é uma nota à margem — que não fizeram concertação e pagaram por isso, mas não a fazer e não dispor desse tal documento, desse tal plano que o Sr. Ministro referia há pouco, permite inclusivamente análises como as que ontem surgiram na imprensa, que não são profundas, que não são abrangentes e que apontam para caminhos que eventualmente não são os mais indicados nem os mais adequados à economia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: — Terminaria com um apelo sério, e honestamente preocupado em que a resposta seja afirmativa, a que deixasse claro perante esta Câmara e perante o país que o Governo que integra, presidido pelo Sr. Engenheiro António Guterres, vai pôr todo o empenho e vai considerar mesmo como imprescindível que seja atingida a concertação estratégica como única forma de os agentes económicos se poderem movimentar e de se poder combater o desemprego em Portugal.

O Sr. Presidente: — Informado de que o Sr. Ministro da Economia responde conjuntamente a todos os pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Economia, estamos de acordo que o desemprego não se resolve com medidas casuísticas, mas também estará seguramente de acordo que o desemprego não se resolve com palavras, nem se resolve com as mesmas políticas estruturais que no passado ocasionaram esse mesmo desemprego.

Como é possível o Sr. Ministro vir aqui dizer que o desemprego está estabilizado quando, em relação ao período homólogo do ano passado, aumentou em 30 000 unidades? Segundo os dados do Instituto do Emprego, de Agosto, ou mesmo segundo os dados do INE, que os senhores ontem criticavam e hoje utilizam, aumentou cerca de 14 000! Como é possível o Sr. Ministro vir dizer que o emprego estabilizou quando a taxa de desemprego, segundo os próprios dados do INE, que os senhores hoje utilizam, cresceu, em relação ao período homólogo do ano passado, de 6,9 para 7,1? Como é possível o Sr. Ministro vir dizer que a situação está estabilizada no mercado de trabalho quando cresce a precariedade, quando cresce o desemprego de longa duração, quando cresce ou quando se agrava a relação entre desemprego subsidiado e desemprego registado? De acordo com as publicações do Ministério para a Qualificação e o Emprego, em Agosto de 1995 o número de desempregados que recebiam subsídio de desemprego era de 43,7, hoje é de 36,9, o que significa mais pobreza, mais exclusão social porque há mais trabalhadores desempregados neste país que não têm acesso a qualquer apoio de desemprego. Como é que é

possível, nestas condições, com os dados oficiais, vir falar-se em estabilidade?

E como é possível que o Partido Socialista e o seu Governo venham apresentar o Plano Mateus como um elemento que pode favorecer a recuperação das empresas e que pode combater o desemprego se, primeiro, no diagnóstico da situação a que as empresas foram conduzidas, o Sr. Ministro e o Governo ignoraram as políticas macroeconómicas de contracção do investimento produtivo resultante das políticas de convergência nominal de Maastricht que estão a condicionar o investimento produtivo e a ocasionar mais desemprego? Como é que é possível o Sr. Ministro e o Partido Socialista virem dizer que este plano pode ser um elemento de apoio à recuperação do emprego quando nas condições de acesso das empresas ao programa não está a necessidade de manter ou criar emprego?

Assim, podemos estar a criar condições de apoio às empresas que se traduzem em negociações, mas que não se traduzem em criação de emprego, antes pelo contrário. Portanto, sejamos mais modestos. As políticas que o Governo está a produzir estão a provocar mais desemprego e o Plano Mateus pode ser uma aspirina, pode ser um remendo, mas seguramente estas não são as medidas que se impõem para resolver, de forma sustentada, o desemprego.

Aliás, Sr. Ministro, este debate parece uma *reprise*, um filme visto ao contrário. Isto é, as críticas que o PSD hoje faz eram as críticas que o PS fazia ontem; as medidas que o PSD hoje propõe e que nunca implementou no Governo, eram as políticas que o PS hoje defende e que também estão a conduzir aos mesmos resultados.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — A diferença é que tínhamos razão ontem e hoje!

O Orador: — Sr. Ministro, já vimos este filme; este filme conduziu aos maus resultados que aconteceram na economia e que levaram ao desemprego.

Estas são as considerações que queríamos fazer nesta fase.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para formular o seu pedido de esclarecimento, a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Economia, ouvi com atenção a sua intervenção, não vou explicitar em pormenor todas as afirmações que fez — discordo profundamente de algumas delas — e limitar-me-ei a pegar numa das suas afirmações e a ponderar aquilo que penso que o Sr. Ministro também pensa, ou seja, que não há forma de combater o desemprego sem ser por medidas estruturais que promovam a competitividade das empresas. Penso que estamos todos, em todas as bancadas, de acordo com isso.

Todavia, queria perguntar-lhe: como é que insere neste esquema o aumento dos combustíveis que vai ocorrer hoje à meia-noite? Vou explicitar a razão desta minha pergunta e gostaria que me respondesse concretamente. Recordo-me que, em Abril, o Sr. Primeiro-Ministro atribuiu ao Governo anterior e a uma portaria desse Governo a causa do aumento dos combustíveis que ocorreu nessa altura. É evidente, Sr. Ministro, que qualquer um de nós sabe

quanto tempo demora a alterar uma portaria e, como tal, a acusação do Sr. Primeiro-Ministro foi de natureza política mas, em todo o caso, ele tinha alguma razão na afirmação que estava a fazer. E a razão que ele tinha é que estava muito preocupado pelo facto de a fórmula de cálculo do preço dos combustíveis não ponderar a situação económica presente no momento e, portanto, se era ou não adequado o aumento dos combustíveis, já que esse aumento era automático.

Decorrente dessa enorme preocupação do Sr. Primeiro-Ministro, o Secretário de Estado da Energia, numa entrevista ao *Diário Económico*, em Junho passado, afirmou que até finais de Junho cumpriria esse enorme desejo do Sr. Primeiro-Ministro e alteraria a fórmula de cálculo do preço dos combustíveis. Estamos em Outubro e essa fórmula ainda não foi alterada! E, mais uma vez, estamos perante um aumento do preço dos combustíveis que, a todos os títulos — e não me vai dizer o contrário, porque sei que a sua formação teórica é mais do que suficiente para concordar comigo — e do ponto de vista actual da situação económica portuguesa, é um aumento desastrado por desadequado à situação económica de momento. Como tal, o que prevaleceu foram motivos de natureza fiscal, isto é, foi a posição do Ministro das Finanças e não a do Sr. Ministro que, não tenho dúvida, concordava com o seu Secretário de Estado.

Sendo assim, Sr. Ministro, concretamente, acha que é adequado à actual situação económica o aumento dos combustíveis a ocorrer hoje? Foram, com certeza, motivos de natureza fiscal que o originaram — ainda há dois dias foi aqui dito pelo Partido Socialista que a receita estava óptima e que da despesa nem se falava —, e não uma questão de necessidade. Espero que não tenha sido por uma questão de inoperância nem de desleixo porque há certas coisas com que não se brinca e muito menos com o preço dos combustíveis neste momento, em que a taxa de inflação, como o Sr. Ministro bem sabe, não está com uma evolução tão segura que permita uma medida destas.

Daí a minha pergunta: quando é que o Sr. Primeiro-Ministro se tranquiliza? É que neste momento deve estar altamente intranquilo!

Apenas mais uma pergunta, Sr. Ministro, para terminar.

Não vou, pois não tenho tempo, falar nesta intervenção sobre a minha total discordância com o Plano Mateus, até porque é uma discordância de natureza filosófica.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Discordância, agora?! Ainda há umas semanas concordava!

O Sr. Presidente: — Faça o favor de continuar, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Nesse ponto, Sr. Ministro, há vários aspectos que, todos sabemos, têm de ser ajustados, sem o que o Plano não funciona, e esperamos que eles o venham a ser, sem o que, pensamos, ao fim de nove meses o que temos é um nado morto, porque não existe propriamente o Plano.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, queira terminar.

A Oradora: — Termine já, Sr. Presidente.

Pergunto-lhe se considera suficiente o despacho de orientação que o Ministro das Finanças dirigiu à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, que é totalmente ilegal, por esta não ter qualquer poder de enviar ou não

os processos para o Ministério Público, que vai deixar a ameaça sobre os empresários, no sentido de poderem vir a ser processados pelo Ministério Público, ou se pensa alterar o Código das Infrações Fiscais e Aduaneiras, no sentido de os tranquilizar, sem o que, como sabe, eles estão totalmente a descoberto, porque não é com medidas ilegais que se resolve seja o que for.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro da Economia.

O Sr. Ministro da Economia: — Sr. Presidente, antes de mais, quero agradecer as questões que me foram colocadas. Vou tentar responder centrando-me naquilo que é o nosso debate.

A questão colocada pelo Sr. Deputado Galvão Lucas tem, basicamente, o meu pleno acordo, apesar de não se tratar propriamente de uma questão mas, sim, de uma chamada de atenção para a importância da concertação estratégica.

Infere-se, de tudo quanto disse na minha intervenção, que o problema do investimento e, portanto, do núcleo duro da criação do emprego na quantidade e qualidade necessárias — creio ser importante que, em Portugal, se pense que o problema do desemprego e do emprego tem a ver com isto — não é meramente quantitativo, não é uma questão de dinheiro mas, sim, de qualidade do investimento, da gestão empresarial e, obviamente, também da qualidade das políticas públicas.

Este é um aspecto fundamental.

As economias distinguem-se de duas maneiras. Há economias dinâmicas, as que crescem, que conseguem ganhar posições no ambiente internacional competitivo e concorrencial, porque têm regras claras. Nestas economias, os empresários podem decidir no médio prazo fazer contas por mais do que uns meses, por cinco, seis ou sete anos. Estas são as economias que têm sucesso, e é a que estamos a criar em Portugal, contra um passado de curto prazo, de decisão de curto prazo, de sucessiva mudança de regras ou da não existência de regras.

Esta é uma batalha em que o Governo espera estar acompanhado pelos parceiros sociais e por todos os que consideram que a construção europeia é algo por que vale a pena lutar, nesta conjuntura em que vivemos.

Portanto, gostaria de dizer que a concertação de médio prazo é decisiva, porque o que está em causa é não só um conjunto de compromissos da parte do Governo como também da parte dos parceiros sociais. É isto o que está em causa e não, como na concertação de curto prazo, a definição de uma norma salarial ou de uma actuação limitada. Trata-se de se definir os compromissos do Governo e dos parceiros sociais para fixar regras.

Assim, damos toda a prioridade à concertação de médio prazo, com uma quota-parte de responsabilidade do Governo e outra dos parceiros sociais.

Sr. Deputado Lino de Carvalho, agradeço também a sua pergunta, porque permite-me clarificar algumas coisas.

Aquilo a que me referi foi à caracterização qualitativa da situação, que se faz com os indicadores existentes para uma situação de estabilidade da taxa de desemprego. Podemos discutir se há mais 10 000 ou mais 15 000 desempregados. Obviamente, podem introduzir essa noção. Não vou contestar números que estão publicados pelo Instituto Nacional de Estatística e que devem ser anali-

sados. Devo dizer-lhe, com bom senso e tranquilidade, que qualquer pessoa minimamente objectiva reconhece que a situação do desemprego é de instabilidade, o que não nos alegra, porque permanece uma situação suficientemente grave para ter uma elevada prioridade na acção governativa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sazonal!

O Orador: — Agora, no que toca ao diagnóstico, não tem razão. O diagnóstico consta do quadro de acção para a recuperação de empresas em situação financeira difícil e critica duramente aquilo que é uma política macroeconómica, de valorização do escudo e de combate anti-inflacionista centrado na destruição da produção nacional e do emprego. A penetração das importações em Portugal, nesse período, passou de cerca de 7 % do nosso mercado interno para mais de 25 % e isso teve custos significativos em muitas empresas e postos de trabalho.

Esse diagnóstico está feito, está identificado como a principal contribuição para muitas das dificuldades que essas empresas têm, pelo que não tem razão em acentuar, digamos assim, a similitude das políticas estruturais, pois ela não existe.

Agora, já que usou as expressões «*reprise*» e «*filme*», devo dizer que, em tudo o que tem a ver com filmes e com espectáculos, cada um vê com os seus olhos, havendo pessoas que vêm melhor as diferenças e outras que as vêm pior. Não digo que o problema esteja nos seus olhos — na minha opinião está —, mas respeito a sua posição. Em nosso entender, esta matéria não pode ser conduzida a essa simplicidade.

Obviamente, o PCP não mudou de posição, tem uma visão crítica sobre a convergência nominal, tem um entendimento errado — em nossa opinião — sobre a possibilidade de se prosseguirem objectivos de convergência real sem se prosseguirem objectivos de convergência nominal, não percebendo, em muitos aspectos, que a convergência nominal é um aspecto de curto prazo, enquanto a convergência real é um aspecto de médio e longo prazo, que têm de estar articulados num ajustamento feito em devido tempo. Mas isso são olhos diferentes e, felizmente, a democracia vive dessa diferença dos olhos.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Principalmente na sua área!

O Orador: — Se está a querer referir-se a interpretações que vão no sentido de que a inflação podia ser usada como um instrumento para favorecer o emprego, por exemplo, devo dizer-lhe que uma coisa é um debate académico, outra é um debate político. Do ponto de vista do debate político, não faz sentido ter a taxa de inflação como instrumento de acção política. A taxa de inflação deve ser suficientemente baixa para promover o crescimento económico. Este Governo não tem qualquer espécie de fundamentalismo em relação à taxa de inflação, não nos orientamos por taxa de inflação zero mas, sim, pela mais baixa que nos permita fazer crescer a economia, e isso é absolutamente decisivo. Qualquer posição laxista sobre a política anti-inflacionista seria, obviamente, erradíssima. Temos, isso sim, uma política de combate à inflação centrada na expansão da produtividade e não num escudo caro, que expulsa a produção nacional.

Finalmente, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, é óbvio que as medidas estruturais são o cerne do combate ao desemprego.

No que toca à questão sobre os combustíveis, devo dizer-lhe que a portaria foi alterada, a fórmula contém uma média móvel que alisa mais fortemente aquilo que são as perturbações do mercado. Na portaria fixam-se preços máximos, e temos a possibilidade de ter preços de mercado que não são completamente alinhados pelos preços máximos. Nesta matéria, Portugal não tem uma posição significativa em relação ao andamento do mercado de combustíveis, nomeadamente na fixação do preço do petróleo.

A nossa posição é de atenção. Fizemos uma mudança nas regras, ao contrário do que disse, que permite diluir no tempo e não repercutir imediatamente as consequências de um mercado altamente volátil. A medida fundamental, que está em sede de concertação estratégica, colocada pelo Governo, é a de, no horizonte de 1997, 1998 e 1999 e no que diz respeito aos grandes consumidores de energia, poder criar uma política de efectivo favorecimento do preço relativo, o que me parece ser o aspecto fundamental nesta matéria. Mas, como é óbvio, não é isto que nos traz aqui hoje.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, queira terminar.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Quanto às questões relativas à recuperação de empresas, devo dizer-lhe que se trata de uma visão diferente. Estamos a construir um sistema integrado, onde os vários ministérios dialogam e não a construir um sistema, digamos assim, casuístico.

Sei que era isso que a estava a preocupar e não vou fugir à sua questão.

No que toca às dificuldades eventuais de relacionamento entre o Ministro da Economia e o Ministro das Finanças, devo dizer-lhe que, em minha opinião, isso não faz sentido. O que é natural é que o Ministro da Economia exprima permanentemente uma visão favorável ao desenvolvimento empresarial e apresente ao Governo medidas e propostas de apoio a esse mesmo desenvolvimento e é óbvio que o Ministro das Finanças deve defender permanentemente uma política de rigor, de controlo orçamental e favorável a que Portugal possa conquistar o desígnio de estar presente no centro da construção da moeda única. Não há diferença de posições, há, isso sim, diferença de funções, que, obviamente, todos reconhecerão.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Para defesa da consideração da bancada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Economia, quero dizer-lhe que não respondeu a uma pergunta muito concreta que lhe fiz.

O aumento de combustíveis, que vai ocorrer esta noite, é, do meu ponto de vista, totalmente desadequado à

situação económica. A minha pergunta é muito simples: considera o Sr. Ministro que ela é adequada à situação económica? Se não o considera, então, trata-se de uma medida de natureza fiscal, independentemente dos alinhamentos da fórmula, que servem apenas para darem mais para um lado ou menos para o imposto. Esse é um problema entre imposto e receita dos petróleos, e não vamos entrar aqui nessa discussão.

Simplesmente, pergunto-lhe: o aumento é ou não adequado? Se é adequado, então, é um problema fiscal, se não é adequado, em que ficamos? O Sr. Ministro acha que é adequado à situação económica portuguesa o aumento de combustíveis que hoje vai ocorrer?

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, não existe o direito a uma resposta concreta a um pedido de esclarecimento, pois ela é facultativa, portanto, a sua bancada nunca poderia ter sido ofendida. Mas, uma vez que formulou a defesa da consideração, tem a palavra o Sr. Ministro da Economia, para dar explicações, querendo.

O Sr. Ministro da Economia: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, a minha resposta é muito simples: não estamos aqui a discutir política energética. Obviamente, tudo tem a ver com tudo. Mas saliento que, em minha opinião, essa matéria do aumento dos combustíveis é deslocada em relação ao tema que aqui nos traz.

Vozes do PSD: — Responda!

O Orador: — É perfeitamente deslocada! Mas respondo à pergunta, não tenho problema algum em fazê-lo. No entanto, as pessoas, em Portugal, sabem tirar as ilações do facto de os temas variarem drasticamente.

Gostaria de dizer-lhe o seguinte: temos, em matéria de fixação de preços de combustíveis, uma regra que procura, para os operadores, estabilizar as perturbações no mercado, que é bastante cíclico. Assim, o que estamos a desenvolver é uma política que estabiliza essas regras e estamos atentos a ela. Devo dizer-lhe que todos os países europeus têm rigorosamente o mesmo problema....

Vozes do PSD: — Não foi isso que o Governo disse!

O Orador: — ... nomeadamente a Espanha, que, liberalizando o preço do gasóleo, enfrenta aumentos sistemáticos de preços superiores aos nossos. Ora, nós temos uma política que fixa os preços máximos dos combustíveis, essa política não vai mudar e traduz-se, em certas semanas, em aumentos e, noutras, em reduções. Vamos assistir a isso.

Vozes do PSD: — Responda!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Carlos da Silva, pede a palavra para que efeito?

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Para uma interrogação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para, em relação ao que a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite disse há pouco, isto é, que estava

em desacordo com a filosofia do Plano Mateus, informar a Câmara da credibilidade destas palavras em face do que se passou aqui no dia 26 de Junho deste ano, quando, num debate importante que teve lugar no dia seguinte à aprovação pelo Governo da resolução que enformou o quadro de recuperação de empresas, a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite disse: «(...) eu disse-lhe que o senhor só seria consequente com tudo o que tinha aqui afirmado se retirasse estas propostas de lei e ficasse apenas com a que apresentou ontem. Sr. Ministro, o Partido Social Democrata está de acordo (...)»...

Protestos do PSD.

Não, não, o que tinha sido aprovado no dia anterior era o quadro de recuperação de empresas.

Protestos do PSD.

Ouçam! Ouçam! Isto passou-se durante o debate do «totonegócio», quando a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite pediu para retirar as propostas...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Isto é uma interpelação à Mesa?!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam silêncio.

O Orador: — Dizia eu que a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite pediu para retirar as propostas e para ficar apenas com as que resultavam da lei Mateus. E disse: «(...) o Partido Social-Democrata está de acordo com a proposta que ontem, apressadamente, apresentaram».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, também não está a fazer uma interpelação. Desculpe, mas o critério da Mesa é igual para todos, por isso, peço-lhe que termine neste mesmo momento.

O Orador: — Sr. Presidente, vou terminar muito rapidamente.

Ao meu aparte «Sem a conhecer?!», a Sr.^a Deputada disse que estava de acordo com os princípios. Porém, agora disse estar em desacordo com a filosofia.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, se pede a palavra para uma interpelação igual, desculpe não lha dar. Não vou deixar derrapar esta discussão para uma inflação de interpelações que o não são. A Sr.^a Deputada fez uma e, só por isso, deixei falar o Sr. Deputado João Carlos da Silva, até ao momento em que o interrompi. Não vamos agora continuar isto até ao infinito.

Protestos do PSD.

Peço desculpa, mas o critério é igual para todos. Houve um entendimento na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, que me cometeu a obrigação de não deixar deturpar a figura da interpelação. Peço-vos que me ajudem a cumprir aquilo a que me obrigaram.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, vou ser muito breve.

Quero somente recordar o Sr. Deputado João Carlos da Silva de que o que eu disse referia-se a uma proposta de recuperação de dívidas fiscais.

Vozes do PSD: — Exactamente!

A Oradora: — E aquilo com que estou totalmente em desacordo não é com o problema de natureza fiscal mas com todos os outros aspectos que foram depois introduzidos. É af que discordo filosoficamente do chamado Plano Mateus.

Assim, Sr. Presidente, este é mais um motivo para, neste momento, expressar à Câmara mais um dos nossos desentendimentos relativamente ao Plano Mateus. É que ele nasceu concebido para um problema de recuperação de dívidas fiscais e, depois, entortou-se para outras bandas.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Ambos os Srs. Deputados prestaram esclarecimentos à Câmara e, como tal, são lícitos. Já não o seriam como interpelações.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Debater as questões do desemprego à luz de dois agendamentos concorrentiais do PS e do PSD faz-me lembrar aquele velho adágio «olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço».

De facto, o PSD, ao longo de uma década, foi responsável pelo aumento de mais 200 000 desempregados no País e pela criação de um quadro de precariedade e de insegurança nas relações laborais, sem paralelo na nossa História, e, agora, de repente, descobre preocupações que nunca teve e propõe medidas que nunca pôs em prática enquanto foi Governo.

O PSD tem de perceber que não tem qualquer credibilidade, nem qualquer força moral, para vir lamentar e criticar, hoje, a grave situação social existente, que resulta exactamente e também da sua política, de que, no mínimo, é tão ou mais responsável que o Partido Socialista.

Partido Socialista que, prosseguindo as mesmas políticas estruturais que o PSD, obviamente vai atingir os mesmos maus resultados.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Não é verdade!

O Orador: — E não é manipulando estatísticas, propondo medidas sem eficácia, que, ontem, com o PSD, se chamavam «Iniciativas de Desenvolvimento Local» e, hoje, se chama «Programa de Ação Imediata para o Emprego», mas que, no essencial, é igual; não é com limitados «Planos Mateus» que se resolve, de maneira sustentada, a questão do desemprego e se cria emprego estável e com direitos.

Lamentamos, aliás, profundamente que o PS use, hoje, exactamente os mesmos procedimentos que o PSD usava para procurar fugir à realidade.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Não é verdade!

O Orador: — Ao contrário do que afirma a Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego, o Sr. Deputado Henrique Neto e mesmo, há pouco, o Sr. Ministro da Economia, hoje, existe mais desemprego em Portugal e mais precariedade nas relações de trabalho, e a legislação sobre flexibilidade e polivalência só vem agravar ainda mais o quadro. Em relação ao mês homólogo do ano passado, há mais 32 000 desempregados — e não é só uma questão quantitativa mas de agravamento dessa situação —, segundo dados do IEFP, ou, se preferirem agora seguir as estatísticas do INE (que criticavam anteriormente), o desemprego passou de 311 000, num dos trimestres de 1995, para 325 000, no mesmo período de 1996, isto é de 6,9 % para 7,1 % (ou 7,7 %, na versão do IEFP).

O aparente e anormal emprego na agricultura é exactamente a expressão da degradação do mercado de trabalho e do desemprego de longa duração e não representa qualquer criação de emprego de que nos possamos vangloriar. É desemprego oculto, Sr. Ministro, que se refugia na agricultura, e não mais do que isso. Porque a única coisa que realmente aumenta, Srs. Deputados, são as políticas de desvalorização do trabalho, é o emprego precário e sem direitos, é a falta de esperança para milhares de jovens, para milhares de portugueses na idade activa, sem trabalho e sem qualquer apoio social, é a pobreza e a exclusão social. O resto, Sr. Ministro, são variações mensais sazonais, que existem hoje, como existiram em 1995. Podem querer manipular as estatísticas, mas seguramente não podem manipular a realidade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É neste quadro que se insere o chamado Plano Mateus.

O Governo do Partido Socialista tem vindo a habituar o País a um discurso prolixo, verbalista, do «politicamente correcto», mas esse discurso redondo, as palavras aos turbilhões, têm uma função exacta: esconder as verdadeiras razões dos problemas existentes, escamotear as reais opções tomadas, iludir a crítica e o protesto.

São assim os discursos académicos da Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego.

É assim o chamado Plano Mateus e também o discurso do Sr. Ministro da Economia.

A necessidade de serem definidas políticas e instrumentos de intervenção concreta em empresas e outras unidades produtivas em situação difícil, permitindo a sua recuperação, saneamento e viabilização é uma exigência, há muito, do PCP.

Não rejeitamos, obviamente, o funcionamento dos mecanismos de mercado, mas não consideramos que o único instrumento de regulação da economia seja o mercado e que a competitividade, por si só, seja a prioridade das prioridades, seja o único vector de referência no processo de recuperação e viabilização das empresas.

Assim sendo, os fundamentos, as preocupações que dão lugar ao aparecimento de um quadro de medidas de política, com intervenção do Estado, visando a recuperação das empresas, correspondem a necessidades reais da economia portuguesa e vêm ao encontro de antigas propostas do PCP.

Mas essas medidas de política não podem escamotear as razões fundamentais que estão na base da crise da economia e das empresas nem podem deixar de considerar a defesa e a criação de emprego na primeira linha das

condições e objectivos nesse processo de recuperação das empresas.

Ora, o Plano Mateus não dá resposta a estas questões centrais.

A resolução do Conselho de Ministros escamoteia, no essencial, as responsabilidades das políticas macroeconómicas intimamente ligadas à aceitação das teorias monetaristas e políticas contracionistas, inerentes a Maastricht.

O combate estrito à inflação, erigido como objectivo primeiro e exclusivo das políticas económicas, às quais se devem subordinar todas as outras políticas, de que decorrem revalorizações artificiais do escudo, políticas cambiais desajustadas, taxas de juro elevadas, diminuição do investimento público e produtivo, contracção do consumo e do poder de compra, redução do mercado; as teorias económicas neo-liberais que têm feito caminho no processo de desregulamentação dos mercados e das fronteiras e de total liberdade de circulação de capitais, de deslocalização de empresas, de *dumping social*, e a redução e quase liquidação do papel dinâmico das empresas públicas e do aproveitamento das suas sinergias para a dinamização geral da economia são três factores fundamentais que têm condicionado a vida da economia e das empresas no País e sem a alteração dos quais não se resolverão, de maneira sustentada, as dificuldades dessas mesmas empresas. Percebe-se, aliás, por que é que o PS e o Plano Mateus não referem, em primeira linha, estas questões.

Quando o PS, nestas matérias, defende e prossegue as mesmas políticas que levaram às situações existentes, que aparentemente procura atacar com o Plano Mateus, ficam patentes os limites do Plano.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A não serem atacadas e modificadas estas causas de base, o Plano Mateus não passará de uma aspirina e as empresas em crise reaparecerão e multiplicar-se-ão de novo, apesar de o Sr. Ministro poder dormir com um sorriso, porque já tem o seu nome registado para a História, com o nome do Plano.

Por outro lado, não encontramos nem na resolução do Conselho de Ministros nem nos diplomas que lhe deram corpo qualquer referência à necessidade de defesa dos postos de trabalho ou à manutenção do volume de emprego, como condição de acesso às medidas previstas, o que pode vir a significar que a recuperação das empresas em causa se faça, uma vez mais, à custa de quem trabalha, traduzindo-se em despedimentos e mais desemprego.

Mas estes, sendo importantes, não são os únicos aspectos que limitam muito a eficácia real do Plano Mateus.

Não há, Sr. Ministro, medidas preventivas e de penalização, em relação aos proprietários, administradores ou gestores que tenham sido pessoalmente responsáveis pelas dificuldades das empresas em causa. O que quer dizer que se podem vir a financiar empresas à custa dos dinheiros públicos, mantendo nela responsáveis que não dão garantias de uma boa e séria administração e que foram responsáveis por processos de descapitalização e por desvio de património. O que quer dizer que o Plano Mateus se pode transformar em mais uma fonte para mais negócios e para mais enriquecimento sem causa à custa alheia, à custa dos dinheiros públicos. Aliás, os mecanismos

propostos para a dação em pagamento, por exemplo, abrem exactamente caminho nesse sentido.

Igualmente devia estar consagrado, e não está, a afectação obrigatória de uma parte do financiamento concedido para o pagamento de salários em atraso, nos casos em que existam.

As «medidas de rescalonamento da dívida ao sector financeiro», previstas no decreto-lei e a elaborar pela instituição de crédito que lidere a operação, podem facilmente transformar-se num processo expedito para a banca recuperar crédito malparado, questão esta que ainda não foi aqui discutida hoje, pondo, assim, em causa a eficácia do processo de recuperação, tanto mais que não estão previstos mecanismos que impeçam essa mais que provável possibilidade.

Parece, por outro lado, claramente excessivo o recurso imediato à declaração de falência da sociedade, caso o projecto de recuperação não seja aprovado, independentemente das razões que tenham levado à sua não aprovação, sem se dar a possibilidade de recurso ou de nova tentativa.

Aliás, é com demasiada facilidade e frieza que o Ministro da Economia fala frequentemente na inexorabilidade da falência de empresas, sem cuidar das suas consequências sociais e mesmo económicas. Quando não se sofrem directamente os dramas resultantes do encerramento de empresas e do desemprego, Sr. Ministro, é fácil advogar a tese das falências, sem mais. Mas, convenhamos, que fica mal a um Governo que se diz «socialista» e que apregoa a solidariedade.

Por último, Srs. Deputados, e na linha de desvalorização do papel dos trabalhadores em todo este processo, não se comprehende por que é que, nem no Gabinete de Coordenação para a Recuperação de Empresas (GACRE) nem na Comissão Técnica do Sistema, não participam as estruturas representativas dos trabalhadores, que conhecem as empresas e têm interesse directo no processo e direito a acompanhar os processos em causa, nem se prevejam quaisquer outros mecanismos de consulta e participação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: São evidentes, portanto, os limites do chamado Plano Mateus, que corre o risco de se tornar em mais uma oportunidade perdida para a recuperação de empresas em crise e na contribuição para uma economia saudável, o que só muito dificilmente terá qualquer repercussão positiva na defesa e criação de emprego.

Apesar disto, damos-lhe o benefício da dúvida...

Vozes do PS: — Ah!

O Orador: — ... e procuraremos acompanhar de perto a sua execução, com a consciência de que se trata de um mero remendo, sem atacar as causas centrais que têm conduzido à degradação da economia e do emprego.

E esse ataque às causas implica uma mudança de rumo, para a esquerda, das políticas económicas e sociais.

Implica que o direito ao trabalho, com direitos, seja considerado como um direito fundamental dos cidadãos e colocado como objectivo primeiro das políticas económicas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Implica que seja posto fim às políticas monetaristas e neo-liberais, às políticas de Maastricht e da moeda única, à desregulamentação dos mercados mundiais, condicionadores do investimento produtivo e da criação de emprego e promotores do desemprego.

Implica que seja posto fim ao irracional processo de privatizações e revalorizado o papel do investimento público, do Estado, em articulação com o investimento privado e políticas de ordenamento do território.

Implica a penalização, por via fiscal ou outra, das aplicações financeiras especulativas.

Implica que seja posto termo às políticas de redução ou liquidação das funções sociais do Estado e que se trabalhe para uma nova base de financiamento da segurança social, visando substituir, como base de contribuição, os salários pelo valor acrescentado bruto.

Implica uma nova política de distribuição do rendimento, que favoreça a melhoria geral das condições de vida, o aumento da procura interna e do consumo e a acumulação para investimento reprodutivo e, por esta via, conduza ao alargamento do mercado e à dinamização geral da economia.

Sem medidas com os contornos que propomos, os Planos Mateus ou o Programa de Acção Imediata não passarão de ilusões, Srs. Deputados.

O PS, mantendo as orientações estruturais e as mesmas políticas do PSD, obviamente que, mais cedo ou mais tarde, colherá os mesmos resultados.

Neste sentido, Srs. Deputados, como o PS entendeu trazer aqui a debate o Plano Mateus, ligando-o à questão do emprego/desemprego, então, o mínimo que, agora, se exige e aqui propomos é que, daqui a seis meses, em Plenário ou na Comissão de Economia, se proceda a um primeiro balanço da sua aplicação, no plano económico mas também no plano social e no do emprego.

Aqui fica o desafio. Esperemos que o aceitem, Srs. Deputados.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Moura e Silva.

O Sr. Fernando Moura e Silva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O problema concreto do emprego que, hoje, aqui debatemos surge numa altura em que as taxas de desemprego atingem valores como há muito não se viam.

Importa, aqui, referir que Portugal assiste, em resultado de uma má estratégia macroeconómica e de sucessivos erros de gestão por parte do Governo anterior, a uma altíssima e preocupante taxa de desemprego, ao encerramento constante das nossas indústrias e ao enfraquecimento do nosso sector produtivo, à redução dos níveis de protecção social e à contínua e progressiva degradação do poder de compra dos trabalhadores.

Esta orientação de política económica poderá ter rendido ao partido do anterior Governo, em determinado período, algumas vitórias eleitorais. Só que esta estratégia, associada à total submissão às orientações emanadas da União Europeia, revela, a nosso ver, uma fragilidade e subserviência confragedoras, que constituem as principais causas da actual situação.

O PSD, agora na oposição, parece ter acordado para um problema que criou.

Para os homens de fé nunca é tarde; só que os males foram tantos que dificilmente se salvarão.

Para nós, seria legítimo esperar deste Governo a busca de soluções que procurassem atenuar ou inverter o curso destes acontecimentos.

Seria legítimo esperar deste Governo que, face à actual deterioração da economia nacional, reconhecesse os erros cometidos no passado, procedendo à sua correcção.

Mas, ao invés, o Sr. Primeiro-Ministro e o seu Governo persistem na acção de uma política, que já demonstrou toda a sua ineficácia.

A manter-se esta atitude de privilégio, cega às estratégias comunitárias, em detrimento dos interesses nacionais e dos trabalhadores portugueses, tememos que o País caminhe para um total descalabro.

O Partido Socialista prometeu diálogo e temos diálogo.

O Partido Socialista fez promessas de mais emprego e de mais rendimento para as famílias e não cumpriu.

O Partido Socialista criou expectativa. Mas que grande deceção!

No passado, o PSD introduziu, em Portugal, uma cultura de dependência, que o PP sempre denunciou, que resulta na destruição do nosso tradicional sector produtivo.

O PS mantém esta cultura de dependência.

Que iguais são!

O Partido Popular interroga, os portugueses interrogam-se, acerca do País que se pretende construir, quando se assiste, diariamente, ao aumento do desemprego e dos salários em atraso e ao acentuar das diferenças, face aos nossos parceiros comunitários.

O Partido Popular interroga, os portugueses interrogam-se, do que foi feito dos biliões recebidos da União Europeia, quando se constata que o nosso sector produtivo está a diminuir e é cada vez menos competitivo.

A verdade é que não se vislumbram facilidades para a economia portuguesa e para o futuro dos portugueses.

O Partido Popular entende que é urgente encontrar uma política eficaz de desenvolvimento económico e de combate à recessão; para isso, é preciso ter presente, em plano de igualdades, três objectivos: crescimento, competitividade e emprego. E, sendo certo que o crescimento económico e o aumento da competitividade se mostram indispensáveis, não é menos certo que o problema do desemprego condiciona o êxito destes objectivos.

Assim, o Partido Popular considera como prioridades: a instauração de um clima de estabilidade e de confiança nos agentes económicos; o apoio à modernização do tecido empresarial, proporcionando-lhe condições de competitividade internacional; a criação de condições para a diminuição das taxas de juro; a diminuição da carga fiscal; a política de desenvolvimento económico, que privilegie as PME; a valorização profissional dos trabalhadores e a promoção do emprego, os incentivos às acções de formação e a reciclagem nas empresas; o combate ao trabalho infantil, penalizando as empresas prevaricadoras; as acções de formação aos desempregados, com a atribuição de bolsas e incentivos à criação de emprego próprio, e a criação de condições de inserção aos desempregados de longa duração.

Pelo que atrás disse, o Partido Popular considera indispensável implementar um plano nacional para o emprego e para a construção da verdadeira equidade social.

Este plano e as medidas a implementar deverão ser, a nosso ver, discutidas e aprovadas, em sede da, agora designada, concertação estratégica, entre Governo e parceiros sociais.

Mas, a concertação estratégica não pode ficar por um conjunto de intenções, que traduza simplesmente declarações genéricas.

O documento entregue recentemente pelo Executivo é classificado, pelos parceiros sociais, como preliminar. Não dá indicações claras sobre várias matérias, nomeadamente, legislação laboral ou negociação colectiva, nem quantifica salários.

Tantos meses se passaram e o trabalho é insuficiente!

É preciso que sejam estabelecidos calendários e metas, que se traduzam numa melhoria da economia e, consequentemente, na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A concertação já está a ser o que foi no passado: um instrumento de estratégia política do Governo, de acordo com o seu preferencial calendário.

Nesta matéria, os parceiros sociais têm sido, de facto, parceiros de uma cumplicidade, que o Governo não tem sabido gerir para resolver os problemas concretos da economia e do desemprego.

Para o Partido Popular, o Governo está a precisar de acções de formação e de reciclagem.

Se o Governo depender da sua produtividade, corre sérios riscos de ser despedido.

Pergunto: o que tem feito o Sr. Primeiro-Ministro e o seu Governo para resolver os problemas do emprego para os jovens? Está por certo convencido que tudo fica resolvido com a inauguração de umas tantas pousadas de juventude espalhadas por este país? Não, Sr. Primeiro-Ministro! Para o Partido Popular é preciso dar respostas concretas e urgentes aos nossos jovens.

Por acaso, o Sr. Primeiro-Ministro não se apercebeu de que em Portugal alastram os problemas da exclusão social? Que a classe média vai perdendo o seu poder de compra, sendo a qualidade de vida cada vez mais uma miragem?

O País exige respostas para os seus problemas. O Partido Popular continua a defender um compromisso entre a economia de mercado e níveis adequados de protecção social.

Para o Partido Popular a presente crise, em que cada vez há mais portugueses excluídos de uma vida digna e do bem-estar desejável, tem de ser entendida como uma acção prioritária do combate político.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Neto.

O Sr. Henrique Neto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A terminar o presente debate de urgência, acredito terem ficado suficientemente claros e demonstrados os seguintes factos:

A questão do desemprego terá de ser resolvida pelo efeito combinado de medidas de modernização das empresas e sectores de actividade existentes e pela criação de novas empresas e não por medidas avulsas, desligadas de qualquer estratégia de desenvolvimento do País.

O desemprego cresceu no passado porque a situação das empresas portuguesas se degradou substancialmente. Durante esse período, as dívidas ao Fisco e à Segurança Social cresceram a um ritmo acelerado, atingindo, no final de 1995, mais de 1000 milhões de contos.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Exactamente!

O Orador: — Durante este período criou-se em Portugal um clima de irresponsabilidade fiscal e financeira das empresas, instituições e indivíduos, não apenas por força destas dívidas, mas também devido a outros factores, como o não pagamento atempado às empresas por parte do Estado, a existência de milhões de contos de facturas falsas e a coincidência temporal com o uso indevido de fundos comunitários, em todos os casos, sem reacção adequada da parte dos governos de então, cujo Primeiro-Ministro se limitou a afirmar que os portugueses não eram corruptos.

Esta situação foi agravada pela ausência de medidas bem sucedidas na aceleração dos processos nos tribunais; pelo esforço insuficiente de modernização dos meios de combate a este tipo de situações, nomeadamente humanos e informáticos; e pelos constrangimentos políticos e orçamentais a que foram sujeitas algumas instituições, como, por exemplo, o Tribunal de Contas e a Procuradoria-Geral da República, apelidadas de «forças de bloqueio».

Durante o período, as confusões geradas com o processo das privatizações, a ser gerido de forma pouco clara, a ação visível dos grupos de pressão e a acusação frequente de incompetência por parte de muitos especialistas, bem como os conflitos gerados com o Banco de Portugal e a Bolsa de Valores, foram factores que também não ajudaram a que, na área económica, existisse o necessário clima de confiança e o normal respeito pelo Estado de direito democrático.

Bem pelo contrário, o que resultou deste clima de impunidade generalizada foi a fraude, o privilégio da especulação oportunista e o novo-riquismo de fachada tecnocrata.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. José Junqueiro (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — As dificuldades das empresas foram ainda acentuadas por políticas macroeconómicas centradas no combate à inflação, de filosofia monetarista, o que implicou pagar um prémio cambial, que conduziu à valorização do escudo, isto é, complicando ainda mais, por esta via, a competitividade das empresas portuguesas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É esta realidade que o Partido Socialista está agora a enfrentar, com calma, em diálogo com a sociedade, sem pompa, mas com determinação.

Por isso, as diversas leis para a recuperação de empresas, já publicadas, têm como primeira finalidade repor nos cairis o comboio do progresso das nossas empresas, descarrilado por força da superficialidade do cavaquismo. Pretendem estes decretos-leis, em última análise, moralizar, disciplinar e modernizar a actividade económica, desenvolvendo a confiança dos empresários, a respeitabilidade e a previsibilidade do Estado, bem como motivar a participação criativa dos parceiros sociais.

Neste momento, gostaríamos de nos congratular com a posição do PCP e estamos disponíveis para, nesta Câmara, discutir e debater a evolução deste plano.

É neste contexto que se insere a decisão, reconhecidamente polémica, de questionar o direito ao sigilo bancário por parte dos agentes económicos faltosos, e apenas destes. Acreditamos que esta decisão será um factor de credibilização das políticas e da determinação do Governo em construir o Estado de direito democrático que outros desleixaram. Mais: queremos que seja um sinal claro

de reconhecimento e de incentivo a todos os empresários e cidadãos que, ao longo dos anos, com as dificuldades conhecidas, tiveram a arte e o engenho de se manter dentro dos limites da legalidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O facto do PSD encontrar neste caso, como sempre fez no passado, razões para justificar que nada seja feito nesta matéria, com falaciosas «lágrimas de crocodilo» sobre as pretensas injustiças que se abatem sobre os cidadãos, não nos deve fazer esquecer que é o mesmo PSD que esteve no Governo 10 anos e nada fez neste domínio.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — Mais: o Partido Social-Democrata tem de escolher rapidamente, e de uma vez por todas, se quer estar do lado da ilegalidade, dos faltosos e dos relapsos ou daqueles outros que cumprem as suas obrigações para com o Estado de direito democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O plano para a recuperação de empresas não é uma tarefa fácil e não será um passeio turístico. De facto, a parte já feita é a mais fácil. As verdadeiras dificuldades começam agora, após a publicação no *Diário da República*, porque se trata de uma tarefa imensa. Trata-se de reestruturar ou fechar empresas; reconstruir ou reavaliar sectores de actividade; disciplinar condutas pouco honestas ou até ilegais; formar e reciclar trabalhadores; encontrar gestores; promover fusões ou aquisições; encontrar financiamentos; motivar banqueiros; reformular estratégias; e descobrir mercados.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Muito bem!

O Orador: — Repito: a tarefa não é fácil e não é isenta de obstáculos e até de riscos. Mas não é com facilidades que se faz a história. Fácil foi deixar acumular as dívidas, indisciplinar a economia e enganar as expectativas dos portugueses!

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — Fácil é não fazer nada! Fácil é arranjar justificações para tudo, é criticar sem ter respostas e propostas alternativas!

E já que falo das facilidades do PSD, quero aqui recordar um exemplo que conheço bem, o da empresa Manuel Pereira Roldão, da Marinha Grande. Há dois anos, quando os trabalhadores desesperados por meses de salários em atraso, cortaram as estradas do concelho, o governo de Cavaco Silva enviou as tropas de choque, que espalharam indiscriminadamente os trabalhadores, muitos deles cidadãos indefesos, e até o pároco da freguesia.

Diferentemente, quando, este ano, os acontecimentos se repetiram, o Governo Socialista, o Governador Civil, o Presidente da Câmara da Marinha Grande e até os Deputados do PS eleitos pelo círculo de Leiria enfrentaram juntos as dificuldades e resolveram o desafio, repondo a ordem democrática, sem polícia e sem violência.

Aplausos do PS.

Mas não foi só isso! Foi ainda encontrada uma solução empresarial para a restruturação da empresa, salvando-se no processo cerca de metade dos postos de trabalho e encontrando-se para a outra metade soluções de reconversão profissional, através da formação.

Finalmente, uma fábrica moderna vai ser construída por um empresário da região de reconhecida competência e idoneidade, com a finalidade de substituir a empresa Manuel Pereira Roldão.

Esta, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é a grande diferença entre o Partido Socialista e o PSD! Em que o diálogo, o respeito pelas liberdades e pela legalidade que reivindicamos, não são desculpas para o imobilismo, como por vezes o simplismo ignorante quer fazer crer, mas instrumentos essenciais de uma acção planeada, consistente e pedagógica, que procura não só a solução dos problemas existentes, mas provocar também efeitos de demonstração positivos para o conjunto da economia, influenciando os agentes económicos e a sociedade.

Finalmente, o chamado Plano Mateus não é um projecto para «cadelas apressadas», como tantas vezes, e infelizmente, os fazedores de factos políticos pretendem fazer crer. Por isso, o Partido Social-Democrata que, durante dez anos, não quis, ou não pôde, ser parte da solução dos problemas das nossas empresas, tendo escolhido ser parte das suas dificuldades, deve ter agora o bom senso de reconhecer, pelo menos, que o Governo do Partido Socialista colocou em marcha as soluções necessárias, condição essencial para a sua resolução em concreto, sem traumas e evitando, no possível, os custos sociais e o sofrimento dos portugueses.

Neste processo, o PS conta com a participação empenhada dos empresários e gestores portugueses. Empresários e gestores, que vivendo de realidades, conhecem bem a dimensão da tarefa a que nos propomos e do tempo que, no passado, se perdeu com esta matéria, até porque são as empresas as primeiras beneficiadas com estas medidas do Governo, certas de que, após muitos anos de irregularidades e de concorrência desleal e viciada, voltarão a ser empresas de um Estado democrático e responsável.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues.

O Sr. António Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Partido Socialista tentou hoje escamotear o debate sobre o desemprego, levando a discussão para o chamado Plano Mateus.

O PSD assumiu a realização deste debate com a firme convicção de que o desemprego tem aumentado significativamente, sem que tenha havido uma acção decisiva por parte deste Governo.

O PS, enquanto oposição, assumiu no discurso, como prioridade, o combate ao desemprego, o que não concretizou, enquanto poder, em medidas claras e na diminuição da taxa do desemprego.

Ao contrário, hoje, há mais desempregados em Portugal do que há um ano; os jovens estão mais penalizados na busca do primeiro emprego e os desempregados de longa duração têm maiores dificuldades em voltar a trabalhar.

O desemprego tem assumido contornos dramáticos na Europa e tem constituído um dos principais desafios à

criatividade dos governos perante os fenómenos da globalização e da competitividade.

É certo que não existem soluções mágicas para o combate ao desemprego, mas Portugal já foi um país com uma das menores taxas de desemprego da Europa, o que hoje já não se verifica.

Vemos que, na Europa, outros países assumem o combate ao desemprego como desafio prioritário e com uma racionalidade que ultrapassa qualquer paixão.

A concertação social constitui um instrumento fundamental para a paz social e para a estabilidade, de modo a dar confiança aos agentes económicos e a criar as condições para um investimento produtivo e para a criação de riqueza.

Quando, em Janeiro deste ano, foi concluído o Acordo de Concertação Social de Curto Prazo, o PSD aplaudiu. O País precisa de estabilidade para assegurar o crescimento e o aumento do rendimento dos trabalhadores.

A defesa do emprego e a promoção da competitividade têm de constituir uma preocupação permanente.

O papel dos parceiros sociais é determinante para a realização da paz social e o consequente desenvolvimento da produtividade.

A criação de novos postos de trabalho implica investimento e este necessita de estabilidade e de confiança. Onde está a confiança, quando o Governo altera as regras do jogo a meio, como aconteceu com o sistema de incentivos aos jovens à procura do primeiro emprego? A confiança não se decreta, antes se concretiza através de medidas sérias, honestas e isentas.

Que dizer deste Governo, que faz das palavras um mero acto de retórica e da não decisão uma prática comum?

Quando aplaudimos o Acordo de Concertação Social de Curto Prazo, fizemo-lo no pressuposto da realização dos objectivos aí enunciados, nomeadamente a designada criação líquida de 1 % de novos postos de trabalho.

Desconfiamos quando a Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego afirmou aqui no Parlamento que o seu objectivo era que o desemprego não aumentasse e que a responsabilidade do combate ao desemprego não era do seu Ministério mas, sim, de todo o Governo.

Volvidos alguns meses, confirmamos que tínhamos razão para desconfiar, pois não só o Ministério para a Qualificação e o Emprego nada faz para apoiar a criação de emprego, como o desemprego aumentou 8 % de Julho de 1995 a Julho de 1996, ao contrário do que, ainda na passada semana, neste Parlamento, afirmou o Sr. Ministro das Finanças.

O desemprego não é um problema sazonal, é um drama nacional. Daí a relevância da concertação social e a importância que o PSD atribui à concertação estratégica.

O líder do PSD propôs em tempo que os partidos com representação parlamentar fossem envolvidos na negociação da concertação estratégica, no sentido de assumirem também aqui as suas responsabilidades. O Governo não respondeu. E bem que o Governo precisa de ajuda! Pelas posições que os parceiros sociais têm assumido quanto à forma atabalhoadas como têm sido dirigidas as negociações, bem se pode afirmar que o melhor é o Governo aproveitar as ajudas, venham elas de onde vierem.

No essencial, os parceiros sociais, que assumiram a necessidade de um acordo a médio prazo com seriedade, não têm encontrado receptividade à concretização de propostas em domínios essenciais da competitividade das empresas, na garantia de um clima de confiança propi-

ciador ao investimento e a consequente criação de novos postos de trabalho.

Numa economia aberta e de mercado global, a competitividade assume um dos objectivos estratégicos a alcançar.

A Ministra para a Qualificação e o Emprego afirma que o Governo não tem data limite para a definição de um acordo de concertação estratégica. O que se pode esperar de um acordo deste tipo a concluir, quando as linhas mestras da economia para 1997 estiverem já definidas?

Esta postura de pretenso diálogo, que tem sido permanente nas negociações, levou a que os parceiros declarassem, com clareza, que não aceitam que a concertação estratégica se traduza por declarações genéricas — quem o afirmou foi o Secretário-Geral da UGT. Mas outros parceiros sociais têm afirmado a sua desilusão pela falta de capacidade do Governo na busca de um rumo claro na concertação. Existe uma clara falta de coragem em assumir posições por parte do Governo.

O Parlamento Europeu aprovou, há duas semanas, um relatório do ex-Primeiro-Ministro francês, o socialista Michel Rocard, relativamente ao combate ao desemprego através da redução do horário de trabalho. Qual é a posição do Partido Socialista?

O Governo francês actual apresentou um orçamento que fixa, como objectivo concreto para 1997, a criação de 160 000 a 180 000 novos postos de trabalho. E em Portugal?

O PSD apresentou propostas concretas para minorar o problema do desemprego, através de medidas claras para a criação líquida de postos de trabalho. Qual é a posição deste Governo? Vai aceitá-las na discussão do Orçamento do Estado? E o PS? Vai votar a favor de medidas concretas ou vai aceitar passivamente o que o Governo propuser, mesmo que tal conduza a maior desemprego?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O crescimento do emprego implica o aumento do investimento e encontra fundamento particular na concretização da concertação estratégica. Esta exige cooperação e seriedade na busca de pontos de consenso entre os vários interesses envolvidos.

A competitividade associada ao emprego assume objectivo fundamental, através da tomada de medidas que conduzam ao surgimento de novas empresas.

Assim, importa encarar o combate ao desemprego em dois momentos: primeiro, assumindo de imediato a diminuição do desemprego, através de políticas activas de emprego, pela criação de incentivos à criação de novos postos de trabalho, nomeadamente, em áreas menos tradicionais; segundo, assumindo esse combate de forma estruturante, através de um conjunto de medidas que, a médio prazo, conduza à criação de emprego, mediante a redução dos custos do factor de trabalho, nomeadamente na redução da carga fiscal das empresas e na diminuição das taxas contributivas para a segurança social, encaminhando essas verbas para o investimento, através da redução, inclusive, da tributação de lucros para reinvestimento.

Este objectivo nacional exige um consenso generalizado, para o qual o PSD oportunamente se disponibilizou e contribuiu com propostas concretas. Aqui assume também a concertação um papel determinante. Assim, haja vontade política para o realizar! Até agora, temos visto muitas palavras e muito poucas acções. Os portugueses, seguramente, exigem mais.

Permitam-me que conclua fazendo uma última afirmação: estranho é um debate sobre o desemprego que teve o silêncio permanente da Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego, porventura, a primeira responsável política por essa questão, que, por isso, deveria também ter participado no debate. Lamentamos que, até agora, não tenha tido uma palavra nesse sentido.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego.

A Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate que aqui decorreu demonstra claramente que o Governo, este Governo, tem outra capacidade de fazer face aos problemas do emprego, porque tem outra atitude.

Os problemas do emprego são para nós problemas estruturais que requerem capacidade de resposta num curto prazo, mas requerem também capacidade de resposta de longo prazo. E o que a prática de 11 meses de governação tem demonstrado é que estamos a pôr no terreno soluções com resultados tanto para curto prazo como para longo prazo. E é isso que dói, Srs. Deputados! É ver que os resultados começam a verificar-se!

Resultados a curto prazo: uma análise neutral da evolução estatística prova que estamos a conseguir e eu já tinha afirmado aqui, pouco após a tomada de posse do Governo, que nós fámos trabalhar para travar o agravamento do desemprego. O resultado, Srs. Deputados, começa a estar à vista: trabalhámos para conseguir quebrar a curva do desemprego e estamos a conseguí-lo. Para o verificar, basta olhar os dados ao longo dos últimos anos; comparem os resultados dos últimos anos dos governos do PSD e vejam o que aconteceu no final de 1995 e em 1996.

Aplausos do PS.

O Sr. António Rodrigues (PSD): — Continua a crescer!

A Oradora: — A par disto, estamos a verificar um crescimento do emprego.

Quero dizer que estes resultados foram possíveis num curto prazo, porque, de facto, esteve em curso um longíssimo trabalho de reactivação dos centros de emprego e dos centros de formação e de lançamento no terreno do Programa de Acção Imediata para o Emprego.

Eu quero dizer, Srs. Deputados, porque agora conheço bem isto como as minhas próprias mãos e tive ocasião de o verificar, que os centros de emprego que nos foram deixados pelo Governo do PSD estavam desactivados, estavam a trabalhar a um ritmo extremamente insuficiente e que os centros de formação não estavam suficientemente aproveitados.

Vozes do PSD: — Mentira!

Vozes do PS: — É uma vergonha!

A Oradora: — Hoje verifica-se que a realidade é completamente diferente. Houve todo um movimento de organização de equipas no terreno de lançamento de medidas que permitem hoje envolver nestes programas mais de 120 000 pessoas. Se estas 120 000 pessoas não tivessem sido envolvidas, nos últimos meses, teríamos uma

taxa de desemprego mais grave do que a actual e um número claro de aumento do desemprego. Isto foi possível graças a um trabalho no terreno, em que estiveram envolvidos milhares de funcionários do meu Ministério, com a colaboração de funcionários de muitos outros ministérios.

Vozes do PS: — Bem lembrado!

A Oradora: — Mas, eu quero aqui dizer mais: não há da parte deste Governo uma posição triunfalista na matéria. Somos os primeiros a dizer que o problema do emprego e do desemprego em Portugal tem causas estruturais e exige respostas estruturais. Somos os primeiros a dizer e a assumir isso pois não queremos criar ilusões e introduzir visões triunfalistas, como foi tão habitual nos governos do PSD. Não! Nós temos uma linguagem de verdade na matéria e, cada vez que falo sobre este problema, tenho insistido que quero ter uma linguagem de verdade e dizer claramente à população portuguesa que temos um problema estrutural de desemprego, que, para ser atacado na raiz, implica a adopção de políticas consistentes de reforço da competitividade e de reforço da qualificação da população. Digo isto sempre que falo do problema!

Srs. Deputados, o Governo tem exactamente uma estratégia de resposta a estes problemas.

Vozes do PSD: — Onde é que ela está?

A Oradora: — A estratégia é basicamente esta e penso que é muito importante que fique aqui expressa na Assembleia. Trata-se de uma estratégia diferente da que está a ser seguida, por exemplo, pela nossa vizinha Espanha e que pode marcar uma diferença importante se houver a necessária colaboração de parceiros sociais e dos restantes órgãos de soberania.

E a estratégia corresponde ao seguinte: em primeiro lugar, apostar numa modernização mais rica em emprego, sendo por isso seguida toda uma outra lógica na aplicação do regime de incentivos, visando apoiar o investimento de qualidade, o investimento que reforça a qualificação das nossas empresas, e sendo também por isso que estamos a montar, neste momento, toda uma rede de apoio às pequenas e médias empresas para as ajudar a gerir os seus recursos humanos com outra capacidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A segunda ideia chave é a de que estamos a enfrentar o problema das empresas em situação económica difícil e a organizar todo um quadro de acompanhamento das reestruturações em Portugal, que terá a devida resposta em matéria de políticas de emprego: montagem de uma rede de apoio à reconversão e implementação de programas de reconversão, que nunca foram preparados pelos governos do PSD. O País perdeu muito tempo em anos anteriores, porque não assumiu que este problema ia existir e não se preparou para o encarar. Pois bem, nós estamos a procurar recuperar esse atraso, montando uma rede de apoio à reconversão.

Aplausos do PS.

A terceira ideia chave é a de que o País tem de procurar criar emprego nas zonas mais protegidas, nos filões mais intensivos de emprego, sendo por isso que o Governo

aprovou, nos últimos meses, todo um conjunto de instrumentos de apoio ao desenvolvimento local e de apoio à criação de empresas. Sublinho bem isto: o Governo acabou de rever toda uma série de diplomas de incentivos à criação de empresas, porque, justamente, o regime criado pelo governo PSD era um regime burocrático, excessivamente centralizado, que dava origem a que qualquer criador de empresa localizada numa ponta do País tinha de esperar meses e meses a fio para ver o seu projecto aprovado.

Vozes do PS: — É verdade!

O Orador: — Pois bem, Srs. Deputados, esse regime foi posto de parte e nós estamos agora apostados num regime muitíssimo mais ágil e de resposta rápida ao criador de empresa, jovem ou adulto.

A quarta ideia chave é a de que nada disto resulta se não for devidamente sustentado numa reforma de fundo do sistema de formação profissional, que está em marcha, a partir de uma revisão de fundo das regras de acesso ao FSE, que o vai permitir colocar na rota certa, de um apoio financeiro consistente a uma formação de qualidade relevante, centrada nas necessidades efectivas do País em matéria de recursos humanos e garantindo o devido acesso à formação, quer por parte das pequenas e médias empresas, quer por parte dos trabalhadores que estão mais desprotegidos em relação ao desemprego.

Essa reforma está em marcha, rompe com um passado que tinha de ser posto de parte e será certamente um sustentáculo muito importante à requalificação dos trabalhadores portugueses.

Finalmente, quero dizer que esta estratégia, para ser eficaz — o Governo está consciente disso —, implica um amplo envolvimento da sociedade civil e dos parceiros sociais. Nós temos demonstrado o nosso empenhamento em matéria de concertação, conseguimos fazer um acordo de curto prazo em Janeiro e estamos agora envolvidos numa negociação, visando o médio prazo, e quero dizer aqui que o conceito que o Governo tem em matéria de concertação é o de um processo que não se esgota no que acontecer no Conselho Permanente de Concertação Social, por mais importante que isso seja — e é. Trata-se de um processo permanente de coordenação de acções com a sociedade civil, não só ao nível nacional, mas em cada região e em cada sector. É esse o nosso entendimento de concertação; é uma prática permanente, uma forma diferente de governar, e temos mostrado na prática como é que isso se pode fazer.

Srs. Deputados, na nossa óptica, o que este debate mostra é que o Governo está armado para atacar o problema do emprego, em primeiro lugar, porque tem uma atitude diferente: enfrenta, não disfarça e diz claramente que é um problema grave e que a população se tem de preparar para lhe fazer face. Em segundo lugar, o Governo está armado, porque está dotado de medidas de política de curto prazo que já estão a dar os seus resultados, estando também armado com uma estratégia de fundo que vai à raiz do problema. E a raiz do problema é, de facto, a necessidade de reforçar a competitividade das empresas portuguesas e a qualificação da nossa população.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, onze meses de trabalho provam os resultados. Penso que é inegável e é exacta-

mente sobre isto, sobre esta gama de soluções, que a Assembleia da República deverá centrar a sua atenção nos tempos próximos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria José Nogueira Pinto.

A Sr.^a Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, gostaria de lhe perguntar o seguinte: no âmbito dessa estratégia que descreveu, há intenção por parte do seu Ministério, juntamente com o Ministério da Solidariedade Social, de fazer um «Plano Mateus», para, de uma vez por todas, criar um mercado social de emprego, reforçar uma economia social, reforçar um sector privado social, com as vantagens, óbvias, de resolver em parte algum desemprego, que é o desemprego de nichos particularmente difíceis, e, por outro lado, de consolidar uma parceria com as IPSS e as Misericórdias, que é indispensável às próprias reformas sociais anunciadas?

Considerando o problema do Governo, considerando as suas intenções — porque, neste momento, quer na área da saúde quer na área da segurança social não temos, infelizmente, mais do que intenções —, há a intenção de que essas reformas passem claramente por uma parceria com o sector privado, particularmente sem fins lucrativos e portanto social, no sentido de que o mercado social de emprego vai resultar de um «Plano Mateus», obviamente adaptado à realidade específica das IPSS e das Misericórdias ou não tem nada pensado para esse sector?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem ainda um outro pedido de esclarecimento, mas como não tem tempo regimental para responder nem a um nem a outro, ser-lheão dados quatro minutos para responder em conjunto aos dois pedidos de esclarecimento.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho, que beneficia de dois minutos que lhe foram concedidos pelo Partido Ecologista Os Verdes.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, antes de mais, gostaria de agradecer ao Partido Ecologista Os Verdes o tempo que me concedeu.

Não era já minha intenção voltar a intervir, mas faço-o porque a Sr.^a Ministra insiste numa análise do desemprego e do mercado de emprego que me obriga a questioná-la nos mesmos termos em que questionei o Sr. Ministro da Economia, que, aliás, não respondeu.

Sr.^a Ministra, não é procurando iludir a realidade que esta se altera, não é insistindo muitas vezes em não verdades — e uso esta expressão suave — que elas se transformam em verdades. Que a Sr.^a Ministra diga, como disse o Sr. Deputado Hasse Ferreira, que existem sinais que poderão ser interpretados como de contenção, percebe-se, como um discurso prudente. Agora, que a Sr.^a Ministra queira embandeirar em arco com os valores que existem, dizendo que há uma curva de redução do desemprego e de estabilidade nessa redução, não se admite. A Sr.^a Ministra sabe que está a confundir sazonalidade com situações estruturais do desemprego! E quanto à redução do desemprego — aparente! — que se nota agora nos

últimos três meses, tem aqui a sua publicação e, se olhar para os meses respectivos de 1995, encontra exactamente a mesma redução. É uma questão de sazonalidade, porque, de facto, em termos de períodos homólogos, o desemprego aumentou cerca de 30 000 unidades, segundo os critérios do Fundo de Desemprego, ou 11 000 unidades, segundo os critérios do INE. Aumentou a percentagem da população desempregada, Sr.^a Ministra!

E o emprego criado na agricultura é a expressão do desemprego oculto e de longa duração, que sai para a agricultura, porque, obviamente, era uma anormalidade. Como é que interpreta o facto que citei há pouco de o número de trabalhadores desempregados que recebem subsídio de desemprego ter diminuído de há um ano a esta parte de 46 % para 39 %? Como é que pode estar satisfeita?! Como é que pode encarar estes números como uma curva de solução dos problemas do desemprego, como uma estabilização deste drama social?! E infelizmente o digo, porque gostaria de não o dizer.

Sr.^a Ministra, sejamos realistas. Não procuremos iludir a realidade com discursos que não lhe correspondem, porque ao iludirmos a realidade estamos a continuar, como o Governo está a fazer, políticas que persistem em agravar. O Governo só mudará as suas políticas quando reconhecer que a realidade não é aquela que gostaria que fosse. Infelizmente, é bem mais grave: é a do crescimento do desemprego, do emprego precário e do pouco emprego que se cria, que é um falso emprego, é um emprego de fraca produtividade, e que, como disse, resulta da oclusão do desemprego ao nível do sector primário, da fuga para aí de muitos que se encontram no desemprego de longa duração e que recorrem a esse emprego, que se inscrevem como agricultores, como única forma de resolver alguns problemas imediatos de subsistência. Esta é que é a realidade, Sr.^a Ministra. Não a iluda, porque, iludindo-a, não consegue fazer políticas correctas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Entretanto, inscreveu-se — não me leve a mal que lhe diga que foi um pouco a destempo — o Sr. Deputado Hermínio Loureiro, que tem a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Hermínio Loureiro (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que foi com grande perplexidade e com grande surpresa que assisti à intervenção da Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego, porque nem uma palavra relativamente ao emprego juvenil aqui proferiu hoje neste Hemiciclo. A Sr.^a Ministra esqueceu-se disso com certeza e, como sabe, esse é um problema gravíssimo.

Mas mais grave do que isto é o facto de a Sr.^a Ministra ser acompanhada nessa negligência pelo PS, uma vez que a bancada da JS está deserta. Ao que parece, nenhum jovem da JS se preocupa com o grave problema que é o desemprego juvenil.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ainda num passado muito recente, o PS considerava o combate ao desemprego a sua grande prioridade, mas, infelizmente para a vida dos portugueses, o emprego deixou de ser a primeira prioridade, dado que o desemprego não pára de aumentar. E, se todas as portuguesas e todos os portugueses são prejudicados pelo clima que se vive, existe ainda um grande grupo onde as

dificuldades a vencer são ainda maiores: os jovens. São os jovens quem mais sofre com esta desagradável realidade, pois, segundo os dados do INE, que a Sr.^a Ministra não pode desmentir, mais de 120 000 jovens estão neste momento no desemprego. A Sr.^a Ministra com certeza estará preocupada com estes números, só que não basta estar preocupada, é preciso tomar medidas. Como pensa V.Ex.^a inverter esta situação, criada há quase um ano, com a inacção e com o diálogo da governação socialista. Que políticas articuladas tem com a Secretaria de Estado da Juventude nesta matéria?

E, Sr.^a Ministra, por favor não me responda com o lançamento da cópia do programa JADE. V. Ex.^a e o seu Ministério têm de agir e esse programa temporário irá apenas contemplar uma faixa muito reduzida de jovens. Em nome dos muitos milhares de jovens desempregados, solicito-lhe que olhe para eles, que sinta o drama que eles vivem e que, de uma vez por todas, adopte medidas que combatam efectivamente o desemprego juvenil.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Sr.^a Ministra, estou triste e muito preocupado. Mais uma vez neste Hemiciclo estou a representar a voz incómoda da JSD sobre a matéria e levanto novamente o problema, continuando igualmente preocupado com o silêncio das outras organizações políticas de juventude perante este grave problema que afecta, directa e indirectamente, milhares de jovens.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder aos três pedidos de esclarecimento, tem a palavra a S.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego, concedendo-lhe a Mesa cinco minutos.

A Sr.^a Ministra para a Qualificação e o Emprego: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Maria José Nogueira Pinto, a sua questão não só faz parte das nossas intenções como já está em prática, pois o Governo aprovou uma resolução relativa ao desenvolvimento do mercado social de emprego, que corresponde a uma ideia muito simples: a de que mais vale termos desempregados a fazer uma actividade útil socialmente do que termos desempregados meramente dependentes de um subsídio de desemprego. Simplesmente, isso exige uma muito maior capacidade de envolvimento de todas as entidades da sociedade civil. Ora, o que está previsto no programa de mercado social de emprego — e já está montado em termos de protocolos — é que haverá um envolvimento de vários Ministérios no que respeita à colocação de desempregados em trabalhos de apoio social às famílias e apoio social às escolas. E todo o trabalho que se viu este Verão de montagem da rede de prevenção de incêndios é já uma aplicação desse programa. Portanto, os resultados já estão à vista. E gostaria de dizer, justamente, que o nosso entendimento é que as IPSS desempenham um papel chave na matéria, que têm sido chamadas a desempenhar.

Integra-se também no programa do mercado social de emprego uma medida que penso ser muito importante para reabilitar a tradição artesanal portuguesa e que pode sustentar bastantes empregos em Portugal. Trata-se da medida escolas-oficinas, que permite transmitir a experiência profissional de artesãos para os mais jovens, que, por essa

via, podem aceder novamente à profissão de artesão e prolongar assim a tradição artesanal portuguesa.

O mercado social de emprego incorpora estas medidas e mais, que serão objecto de uma experimentação e difusão a nível nacional.

O Sr. Deputado Lino de Carvalho colocou problemas relativos à evolução do desemprego. Comecei por dizer que a atitude do Governo nesta matéria é a de encarar a verdade pela frente e a de, justamente, chamar a atenção para uma análise neutral dos resultados nos últimos anos. Não olhe só para o último ano, Sr. Deputado, mas para os últimos anos e veja como tem evoluído a curva do desemprego. Se o fizer verificará facilmente que desde o fim de 1995 até hoje houve uma capacidade de travar essa curva. Portanto, numa óptica plurianual, os resultados começam a ver-se.

Mais, não estamos agora, no princípio de Outubro, perante um mero efeito sazonal, porque, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, os dados do chamado 3.º trimestre costumam já traduzir um agravamento do desemprego, o que não se verifica. E isto quer dizer que estamos perante uma tendência, que pode ser consistente, de travagem de desemprego, à qual se associa um crescimento do emprego, que também não é habitual nesta época. Estou a ser prudente na interpretação dos dados, mas há aqui uma alteração de lógica, que tem por detrás um trabalho intensivo relativo às medidas de política activa de emprego e a uma retoma do investimento público e também privado.

Volto a frisar, Sr. Deputado, a nossa atitude, nesta matéria, não é triunfalista. Estamos conscientes de que responder a isto em profundidade implica soluções de fundo, mas também estive a mostrar-lhe quais são as soluções de fundo, sobre as quais estamos a trabalhar.

Finalmente, o Sr. Deputado colocou-me um problema de capacidade de resposta face ao desemprego jovem. Quanto a isto, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o Governo está muito atento, como é evidente, porque se trata das componentes mais preocupantes do nosso desemprego, e que o objectivo é cada jovem, em Portugal, ter acesso a quatro coisas fundamentais: primeiro, uma formação qualificante; segundo, um apoio em orientação profissional; terceiro, um apoio à inserção profissional; e, quarto, um apoio ao acesso ao emprego.

Nesta matéria, Sr. Deputado, tenho a dizer que o país acumulou um atraso lamentável, que estamos a procurar recuperar.

Ora, para que isto aconteça é necessário, em primeiro lugar, garantir a matéria de formação qualificante. Acabámos de proceder a uma reforma importante do sistema de aprendizagem. As escolas profissionais estão a ser consolidadas, porque queremos garantir que os jovens, para além de um acesso ao ensino superior, se essa for a sua escolha, todos eles, qualquer que seja a escolha, possam aceder a uma formação qualificante. Esta é a razão por que procedemos a essas reformas da formação inicial, que me parecem fundamentais, e trata-se de um trabalho feito, a meu ver, num tempo *record*, em poucos meses.

Em matéria de orientação profissional, estão lançadas as primeiras pedras, para termos um verdadeiro sistema de orientação profissional que funcione numa base efectiva. Foram lançadas, com novos critérios, as chamadas unidades de inserção na vida activa, que são estruturas que devem ser profissionalizadas no apoio aos nossos jovens em matéria de orientação e de colocação profissional. Eram, no passado, estruturas amadoras, mas queremos fazer delas estruturas profissionais.

No que respeita ao apoio à inserção profissional, Sr. Deputado, devo dizer que a vamos alargar, para além do Programa AGIR, que já foi anunciado e que está direcionado para jovens diplomados. Temos já agendado para a concertação o lançamento de uma grande política de estágios em Portugal, porque está provado que essa é a melhor ponte de acesso dos jovens ao mundo do emprego. E estamos a trabalhar nisso com o envolvimento dos parceiros sociais.

Aplausos do PS.

Por fim, no que toca aos apoios ao emprego, Sr. Deputado, os resultados estão à vista. Já temos muitos milhares de jovens recrutados com base no novo regime de incentivos à contratação e procedemos, como acabei de referir há pouco, a uma revisão global do regime de incentivos às microempresas justamente para garantir que, nomeadamente os jovens empresários, tenham a sua real oportunidade de criar a empresa em tempo útil.

Portanto, até nesta perspectiva, as propostas hoje apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD não me parecem fazer grande sentido, porque o assunto já está devidamente agarrado, por medidas recentemente tomadas por este Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegamos ao fim do debate, conjunto, sobre concertação estratégica e o emprego na perspectiva do próximo Orçamento do Estado (PSD) e sobre recuperação de empresas em crise e emprego (PS).

Assim, dou por terminado o período de antes da ordem do dia.

Eram 17 horas e 55 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório n.º 38, é do seguinte teor: Em reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, realizada no dia 2 de Outubro de 1996, pelas 10 horas e 30 minutos, foram observadas as seguintes, retoma e substituições de Deputados:

Retoma de mandato de Deputado, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 e 2, do Estatuto dos Deputados, pelo Sr. Deputado Álvaro Barreto, do PSD (Círculo eleitoral de Castelo Branco), em 2 de Outubro corrente, inclusive, cessando Manuel Frexes;

Substituição, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto dos Deputados, por um período de 45 dias, dos Srs. Deputados Manuel José Flores Ferreira Ramos, do CDS-PP (Círculo eleitoral de Aveiro), por Bernardo Coelho de Pinho, com início em 25 de Setembro passado, inclusive, e Bernardo Coelho de Pinho por Carlos Manuel de Sá Correia, com início em 2 de Outubro corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser

chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

O parecer é no sentido de que a retoma de mandato e as substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PCP solicitou que se dividisse o relatório e parecer em duas partes, a da retoma de mandato pelo Sr. Deputado Álvaro Barreto e a da substituição de Deputados, procedendo-se, por isso, à discussão e votação respectiva em separado.

Se não houver oposição, e espero que não haja, assim faremos.

Deste modo, está em discussão a parte do relatório e parecer referente à retoma de mandato, dispondo, cada grupo parlamentar, de 3 minutos para o efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, a minha intervenção será muito breve, apenas para explicitar a razão por que solicitámos uma votação em separado em relação a um dos casos, concretamente ao da retoma de funções por parte do Sr. Deputado Álvaro Barreto.

É uma questão lógica, nada tem de pessoal em relação ao Sr. Deputado. O problema é que existe uma questão que neste momento, pelos vistos, não estará resolvida, mas que tem de ser resolvida, que é a posição assumida pela Comissão de Ética sobre este caso concreto. Nesta perspectiva, a nossa posição de voto, relativamente a esta situação, a este caso concreto, vai ter de ter em conta o que foi a opinião, a decisão, da Comissão de Ética e, enquanto não houver uma alteração dessa decisão, se ela vier a existir, teremos e devemos, do nosso ponto de vista, prosseguir, fazendo as nossas votações e a análise destas situações, de acordo com o que foi decidido, penso eu, por unanimidade na Comissão de Ética.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, a este propósito, também quero manifestar a posição do PSD, posição que começa desde logo por alguma surpresa com que o PSD vê — e isto mesmo foi manifestado oportunamente por mim, hoje, na reunião da 1.ª Comissão que teve lugar na parte, onde o assunto foi analisado — a situação estar nos moldes em que está, uma vez que o Sr. Deputado Álvaro Barreto dirigiu, já há algum tempo, conforme é do conhecimento da direcção da minha bancada, ao Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República um requerimento no sentido de ver dirimido o problema agora levantado.

Este problema existe há vários meses e a 1.ª Comissão, segundo foi confirmado hoje pelo seu Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, não teve ainda indicação formal para se pronunciar, ao abrigo da competência que tem em termos de regimento e mandatos, sobre o fundo da questão.

É evidente que uma coisa não tem a ver com a outra. A assumpção do mandato de Deputado pelo Engenheiro Álvaro Barreto é, do nosso ponto de vista, perfeitamente

legítima nas actuais circunstâncias, mas o PSD gostaria — e hoje mesmo isto foi dito na 1.ª Comissão — de rapidamente ver explicado o porquê do arrastar desta situação relativamente ao Deputado Álvaro Barreto, quando, como é do conhecimento desta Câmara, outras situações de outros Deputados, seguramente a merecerem igual tratamento de dignidade, têm tido uma celeridade de tratamento mais visível.

Portanto, em qualquer circunstância, o PSD gostaria de facto de ver resolvida esta questão, que não é a da reassumpção do mandato, porque, quanto a isso, o PSD não tem absolutamente qualquer dúvida de que o Sr. Deputado tem toda a legitimidade para o fazer no presente momento, razão por que, na 1.ª Comissão, a votámos favoravelmente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas era para pedir uma pequena interrupção ao Sr. Deputado Luís Marques Guedes, porque a questão fundamental é a de o relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que acabou de ser lido, ignorar completamente o facto de existir um relatório da Comissão de Ética. Esta é que é a questão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou prestar-lhes um esclarecimento que «mate» a questão. Gostaria de contribuir nesse sentido, porque penso que tudo se está a passar com absoluta normalidade.

A Comissão de Ética emitiu não uma decisão, que me pareceu estar na base da observação do Sr. Deputado Octávio Teixeira, mas um parecer, no sentido de existir uma incompatibilidade que fere o exercício de funções do Sr. Deputado Álvaro Barreto como Deputado. Entretanto, o próprio parecer da Comissão de Ética diz: «(...) a menos que ele assuma uma atitude, suspendendo o seu mandato ou renunciando a ele, que impeça a eficácia deste relatório». Ora, o Sr. Deputado Álvaro Barreto entendeu, em seu critério, que devia suspender o mandato, pelo que, desde então, essa suspensão tem mantido em suspensão a eficácia do parecer.

Hoje, recebi o parecer da 1.ª Comissão, readmitindo, digamos assim, ao exercício do seu mandato o Sr. Deputado Álvaro Barreto. Desaparece o motivo da suspensão e eu, como Presidente, tenho agora de enviar o parecer da Comissão de Ética à 1.ª Comissão, para que esta última se pronuncie sobre ele, e, no fim, tenho de decidir a favor ou contra esse parecer.

Tudo se passa com absoluta normalidade. O Sr. Deputado Álvaro Barreto regressou hoje no exercício de um direito, mas necessariamente sujeitando-se às consequências da retoma do processo, porque vou enviá-lo amanhã para a 1.ª Comissão.

Tudo é normal, peço-vos que aceitem esta explicação como definitiva, que me pareceu que podia e devia dar.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para aclarar uma questão.

O Sr. Presidente acaba de dizer que, devido ao facto de o Sr. Deputado Álvaro Barreto ter suspendido o mandato, não enviou o relatório da Comissão de Ética para a 1.ª Comissão e que o iria enviar a partir de amanhã. No entanto, gostaria de recordar ao Sr. Presidente que o relatório da Comissão de Ética foi enviado, penso eu, por V. Ex.^a para publicação, e está publicado. Por conseguinte, não pode ser desconhecido da Comissão, no caso concreto da 1.ª Comissão, quando elabora este relatório sobre a retoma de funções por parte do Sr. Deputado Álvaro Barreto. Não pode ser ignorado, porque está publicado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não se trata de ignorar mas, sim, dos efeitos que produz a publicação. Se o processo é aquele que anunciei, e não vejo que algum dos Srs. Deputados o esteja a pôr em causa, nem seria fácil, a eficácia do parecer da Comissão de Ética ficou em suspenso durante a suspensão do mandato do Sr. Deputado por força do próprio parecer. É a conclusão final do parecer, «(...) a menos que o Sr. Deputado suspenda o (...).» Ora, suspendeu-o e agora retoma-o.

Assim, o Sr. Deputado Álvaro Barreto sujeita-se às consequências da retoma do mandato. Vou mandar, agora sim, e só agora é que o posso fazer, pois estava suspenso o processo, o processo à 1.ª Comissão para se pronunciar e eu, no final, despachar no sentido de considerar ou não a incompatibilidade como existente ou inexistente, havendo necessariamente possibilidade de recurso, como sempre há, das decisões do Presidente.

Em primeiro lugar, vamos votar o parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na parte relativa à retoma de mandato pelo Sr. Deputado Álvaro Barreto.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e com votos contra do PCP e de Os Verdes.

Vamos agora votar a parte restante do mesmo parecer, relativa às substituições dos outros Srs. Deputados, uma vez que, em relação a esses, não se levantou qualquer problema.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um outro parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pela 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Criminal da Comarca do Porto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes (PSD) a prestar depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha, em processo que se encontra pendente naquele tribunal.

Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar à discussão e votação do parecer elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias sobre o recurso

de admissibilidade, apresentado pelo Partido Socialista, dos projectos de lei n.º 208/VII (PSD) e 209/VII (CDS-PP), tendentes à criação de vagas adicionais para os estudantes que realizaram a 2.ª fase dos exames nacionais do ensino superior — ambos agendados para a reunião de amanhã —, o qual foi aprovado, em sede de Comissão, com os votos a favor do PSD, do CDS-PP e do PCP e votos contra do PS.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Relator António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria apenas sintetizar as conclusões a que chegou a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sequência do relatório que tive oportunidade de elaborar.

Os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista levantaram a questão da eventual inconstitucionalidade dos projectos de lei apresentados, com vista à criação de eventuais vagas adicionais para o acesso ao ensino superior no próximo ano lectivo. Para tanto, invocaram a violação de três disposições constitucionais: a que se refere à autonomia universitária, o princípio da igualdade perante a lei e a chamada «lei-travão», constante do n.º 2 do artigo 170º da Constituição.

A conclusão a que se chegou, após um estudo ponderado da matéria, é a de que não se verificam, de facto, razões para considerar que tais iniciativas legislativas são inconstitucionais. Desde logo, no que se refere ao princípio da autonomia universitária — aliás, a consagração das várias vertentes, constitucional e legal, da autonomia universitária é uma aquisição importante do nosso regime democrático —, e tendo presente as várias dimensões que a integram, não se pode concluir, em relação a qualquer das iniciativas legislativas, que a determinação do número de vagas para o acesso ao ensino superior público ou, mais concretamente, às universidades públicas seja matéria objecto dessa autonomia universitária. Isto é, em nenhum lado, nem na Constituição nem em qualquer diploma legal, designadamente na lei sobre a autonomia universitária, se pode inferir que o Estado pretendeu conferir exclusivamente às universidades, no âmbito da sua autonomia, os poderes de definição do número concreto de vagas a preencher.

Efectivamente, a Constituição fixa determinados objectivos de política educativa que devem ser tidos em conta na determinação do número de vagas para o acesso ao ensino superior e faz intervir, nessa definição, várias entidades, designadamente as universidades e o Governo, através de portaria. Nesse sentido, nada impede que a Assembleia da República use a sua competência legislativa para estabelecer critérios de fixação do número de vagas para o acesso ao ensino superior, ouvindo, naturalmente, as instituições respectivas.

Portanto, não parece que a criação de vagas adicionais, o que, aliás, está previsto na portaria que regulamenta o acesso ao ensino superior, possa constituir alguma inconstitucionalidade. Isso nunca foi invocado e não é lícito fazê-lo agora.

Uma outra questão diz respeito ao princípio da igualdade, porque a fixação destas novas regras para a 2.ª fase poderia, eventualmente, preterir cidadãos. Também não parece que assim seja, na medida em que só não têm acesso à 2.ª fase de candidatura os candidatos que foram colocados na 1.ª fase; todos aqueles que o não foram, e só relativamente a esses é que se poderia colocar um

problema de preterição, poderão concorrer à 2.ª fase em condições de igualdade.

A criação destas vagas adicionais só fixa um limiar mínimo que garante o acesso ao ensino superior, ou seja, a nota do último colocado no respectivo estabelecimento ou curso. Não há, pois, preterição de direitos de ninguém.

Por último, é invocada a violação da «lei-travão» (n.º 2 do artigo 170º da Constituição) pelo projecto de lei apresentado pelo PSD, na medida em que a aprovação desta iniciativa legislativa poderá conduzir a um aumento de despesas públicas não previstas.

Ora, a análise desta questão implica conhecer a correspondência existente entre a elaboração e aprovação do Orçamento do Estado e a fixação de vagas para o ensino superior. Verificando-se uma desconformidade entre o ano orçamental e o ano lectivo, na medida em que o primeiro começa em Janeiro e o segundo em Outubro, é evidente que a elaboração do Orçamento do Estado não tem em conta as vagas do ensino superior do ano seguinte!

O Sr. António Braga (PS): — Essa é boa!

O Orador: — A ser assim, nunca uma portaria de fixação de vagas poderia aumentar as vagas disponíveis, porque isso representaria, forçosamente, uma inconstitucionalidade, o que conduziria a um absurdo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Naturalmente, a criação de vagas adicionais terá, obrigatoriamente, de ser considerada na elaboração e aprovação do Orçamento do Estado para 1997.

Também por esta razão, a 1.ª Comissão considerou que não havia, efectivamente, violação da «lei-travão» por estas iniciativas legislativas.

Aplausos do PCP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. Cláudio Monteiro (PS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Na aprovação do parecer pela 1.ª Comissão sobre o recurso de admissibilidade dos projectos de lei n.º 208/VII e 209/VII, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi vencido pelos votos maioritários dos restantes grupos parlamentares, mas não ficou convencido. E não ficou convencido pelas seguintes razões.

No relatório, o Sr. Deputado Relator afirma que estes projectos de lei não restringem a garantia da autonomia das universidades que a Constituição estabelece. Diria que não só é discutível juridicamente — do nosso ponto de vista é incorrecto — como politicamente perigoso fazer-se tal afirmação nos termos em que o faz o Sr. Deputado António Filipe. Com efeito, dizer-se que a autonomia universitária, tal como se encontra desenhada nos termos constitucionais e legais, não contempla o direito das universidades definirem unilateralmente o número de vagas de que dispõem em cada ano, embora implique, indeclinavelmente, um direito de participação nessa definição, reduz o direito de intervenção das universidades a um mero direito de participação.

O Sr. António Braga (PS): — De serem ouvidas!

O Orador: — Portanto, restringe a autonomia universitária para além do que a própria lei ordinária hoje consagra.

E, Sr. Deputado, não venha dizer que há excepções previstas na lei que permitem que o Governo possa corrigir o número de vagas definido pelas universidades, nem, muito menos, invocar o n.º 1 do artigo 76.º da Constituição para justificar esse argumento.

Em primeiro lugar, nos termos do citado preceito, essa intervenção do Estado na definição do número de vagas tem de ter em conta as necessidades em quadros qualificados ou a elevação do nível cultural e científico do País.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, qualquer destes projectos de lei tem como único e exclusivo fundamento corrigir uma suposta situação de injustiça originada por alegadas insuficiências ou deficiências no processo de exames. Acontece que, por causa das supostas irregularidades, se é que existiram, houve uma 2.ª chamada para que os alunos tivessem uma segunda oportunidade ainda na 1.ª fase.

A questão fundamental deste regime especial que agora se propõe criar — daí haver uma violação do princípio da igualdade de acesso ao ensino superior — prende-se com o facto de o mesmo ser criado não entre a 1.ª fase e a 2.ª fase mas após a conclusão da 2.ª fase, não dando oportunidade, nomeadamente, àqueles que foram colocados em cursos que não eram a sua prioridade inicial mas que correspondiam a uma 3.ª, 4.ª ou 5.ª escolha.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E não podiam contar com a existência de vagas, porque todas elas já estavam preenchidas nesses cursos!

O Sr. António Braga (PS): — Exactamente!

O Orador: — Se essas pessoas soubessem da existência dessas vagas, necessariamente, teriam tido oportunidade de concorrer. Há, por isso, uma óbvia violação da tutela da confiança dessas pessoas, gerando uma clara desigualdade entre os que concorreram na 1.ª e os que concorreram na 2.ª fase. Aliás, se, por absurdo, todos os que concorreram na 1.ª fase também concorressem na 2.ª fase, seria possível que alguém que tivesse uma nota equivalente à necessária para entrar na 1.ª fase, agora, pudesse escolher o curso, mesmo que ficasse colocado em último lugar,...

O Sr. António Braga (PS): — Exactamente!

O Orador: — ... porque todos teriam concorrido novamente e seria preciso abrir tantas vagas quanto as necessárias para que fossem colocados os candidatos.

O Sr. António Braga (PS): — Um paradoxo!

O Orador: — Tal implica, como é óbvio, uma vez que em nenhum dos projectos de lei é quantificado o número de vagas a abrir, a imprevisibilidade dos custos financeiros, e, portanto, orçamentais, que essas alterações poderão

determinar. E não se diga que é previsível um pequeno aumento do número de vagas em relação ao ano anterior, porque não estamos a falar de dados quantificáveis. Nada é previsível neste caso concreto!

Se, por absurdo, 4000 candidatos quisessem entrar para o mesmo curso, teriam de abrir 4000 vagas para esse único curso, o que, como é óbvio, teria consequências orçamentais, uma vez que obrigaria a um reforço dos meios, quer para dotar os estabelecimentos de ensino de professores, quer para os dotar de instalações em virtude do aumento da população estudantil, com a qual as universidades não podiam contar no momento em que definiram os seus orçamentos — e elas dispõem, como sabem, de autonomia financeira e administrativa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de passarmos à votação do parecer elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o recurso de admissibilidade, apresentado pelo PS, dos projectos de lei n.º 208/VII (PSD) e 209/VII (CDS-PP), tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à sua leitura.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o parecer é do seguinte teor:

Que o projecto de lei n.º 208/VII e o projecto de lei n.º 209/VII não enfermam de inconstitucionalidades, estando portanto em condições de ser admitidos nos termos regimentais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PS.

Em resultado da votação que agora teve lugar, o recurso não fez vencimento, pelo que se mantém o agendamento de amanhã.

Srs. Deputados, passamos agora à discussão e aprovação da Conta Geral do Estado relativa aos anos de 1990, 1991, 1992 e 1993.

Aguardamos a chegada da Sr.ª Secretária de Estado do Orçamento.

Pausa.

Para dar início ao debate sobre a aprovação da Conta Geral do Estado relativa aos anos de 1990, 1991, 1992 e 1993, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado do Orçamento.

A Sr.ª Secretária de Estado do Orçamento (Manuela Arcanjo): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sempre um prazer renovado vir a esta Câmara, só que hoje me encontro aqui numa situação algo especial: vai estar em apreciação a Conta Geral do Estado de 1990 a 1993, relativamente à qual este Governo, em geral, e a equipa do Ministério das Finanças, em particular, não pode fazer qualquer apreciação. Sendo assim, não intervirei no debate, não farei a apresentação da Conta e, por razões óbvias, não poderei dar qualquer esclarecimento.

No entanto, podeis estar certos de que acompanharei o debate com a maior das atenções.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate sobre a Conta Geral do Estado deveria ser, à semelhança do que se passa nos outros países da Europa, também evoluída, um debate de natureza essencialmente política, onde, por excelência, deve ser feita a avaliação do desempenho dos governos.

É pela Conta Geral do Estado que se avalia a efectiva execução orçamental e é por aí que se afere o rigor da política orçamental e financeira do Estado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É, efectivamente, por esta Conta que se controlam as promessas, que se detectam as irregularidades, que se denunciam as fraudes.

O Partido Socialista, na linha da sua postura de clareza e transparéncia na actuação política, sem medo de julgamentos políticos que sobre ele se façam, entende que devem ser concedidas a este Parlamento as condições para dignificar a sua actuação a este nível. Daí que o PS encare a possibilidade de dar maior enquadramento institucional à apreciação da Conta Geral do Estado e acompanhamento da execução orçamental, pela eventual criação de uma subcomissão de controlo orçamental, à semelhança do que se passa noutros países da União Europeia.

Temos consciência de que, desde que esta nova maioria entrou em funções, o Parlamento viu a sua dignidade reforçada e tornou-se novamente o centro do debate político. Este poderá ser mais um passo nesse sentido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta atitude contrasta bem fortemente com aquele que foi o comportamento político da velha maioria,...

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — ... que, durante 10 anos, fez tudo o que pôde para asfixiar o debate parlamentar, para impedir o controlo das suas próprias ações, para se tentar proteger ilegitimamente do juízo popular.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Mas, como todos já sabemos, essa foi uma vã tentativa. Constitui exemplo dessa tentativa de impedir o controlo político o facto insólito de apenas hoje estarmos a fazer a análise da Conta Geral do Estado de 1990, 1991, 1992 e 1993, iniciativa que a maioria absoluta do PSD impediu no passado.

É verdade que a análise destas Contas, verdadeiros relatórios da gestão pública do PSD durante a fase de declínio do «cavaquismo», daria «pano para mangas» para demonstrar *ad nauseam* a já célebre «pesada herança» deixada à nova maioria. Mas não o farei, em respeito pelos portugueses e pelo *de cuius*, que, após ter penado no «Purgatório» da derrota eleitoral e da falta de liderança, repousa agora em paz no «Olimpo» do esquecimento e da indiferença a que os nossos concidadãos o votaram.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Estocada elegante!

O Orador: — É, no entanto, oportuno deixar aqui um conjunto de observações que poderão servir de *requiem in articulum mortis* em dois andamentos. O segundo andamento que completará esta *opus* será interpretado no momento da análise da Conta Geral do Estado de 1994. Para já, pela análise global das Contas Gerais do Estado de 1990 a 1993, há uma conclusão que se pode retirar em sentido pedagógico e profundamente esclarecedor: existem grandes diferenças entre o PS e o PSD ao nível do rigor, da legalidade e da consciência social aplicadas em matéria de política orçamental e financeira do Estado.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Isso já é do domínio público!

O Orador: — E, senão, vejamos: o PSD usou sistematicamente de uma política de asfixia financeira da segurança social, em desrespeito pela lei.

A Lei de Bases da Segurança Social obriga o Governo a proceder às transferências adequadas do Orçamento do Estado para o orçamento da segurança social, para cobrir os encargos com prestações sociais de regimes não contributivos, despesas de acção social e regime de segurança social das actividades agrícolas.

Ora, nos quatro anos em apreço, em plena violação da lei, o Governo do PSD deixou de transferir para a segurança social cerca de 405 milhões de contos. Esta atitude premeditada mais não fez do que pôr em risco a estabilidade financeira do sistema e a garantia das reformas dos mais necessitados.

O PS, desde que está no Governo, tem afirmado e cumprido o respeito escrupuloso pela Lei de Bases da Segurança Social e já no Orçamento do Estado para 1996 fez inscrever verbas adequadas a tal facto, garantindo as reformas a todos e o seu aumento real em termos selectivos.

Ainda a propósito da situação financeira da segurança social, é de revelar o laxismo do PSD em deixar subir de forma exponencial as dívidas dos contribuintes à segurança social, sem tomar medidas que estancassem a «sangria». Estas dívidas, só durante os quatro anos em apreço, cresceram mais de 60% — de 203 milhões de contos para 328 milhões de contos, de 1990 a 1994.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também noutras áreas se constata a profunda diferença entre o PS e o PSD.

No que respeita à Lei das Finanças Locais, o censurável comportamento do PSD já é de todos conhecido. As transferências para o Fundo de Equilíbrio Financeiro foram sistematicamente violadoras da lei, em prejuízo dos municípios.

Nomeadamente após a introdução do IVA social, o Governo do PSD escamoteou às autarquias várias dezenas de milhões de contos. Pode mesmo dizer-se que, em matéria financeira, o PSD foi o inimigo número um das populações locais!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PS, logo no início do seu mandato governativo, deu o mote: travou o escândalo e fez inscrever imediatamente no Orçamento Rectificativo para 1995 uma verba suficiente para que a lei passasse a ser cumprida desde o início do seu mandato.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — As autarquias locais têm merecido a maior atenção do Governo do PS e não é de violações da lei ou de má vontade em questões financeiras que a nova maioria pode ser acusada. Bem pelo contrário, as câmaras municipais e as juntas de freguesia dão hoje graças ao povo português por ter tido o bom senso de afastar o PSD do poder.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais um exemplo do laxismo e da falta de rigor evidenciado pelas Contas em análise é o que diz respeito ao destino das receitas das privatizações.

O Governo do PSD desrespeitou sistematicamente a Lei Quadro das Privatizações, ao não dar integral cumprimento à obrigação legal de consignar à amortização da dívida pública as verbas recebidas com a alienação das participações do Estado. Atitude tanto mais grave quanto são conhecidas as nossas responsabilidades em matéria de respeito pelos critérios de convergência nominal no âmbito da União Europeia.

Esta política, também ela ilegal, contribuiu de forma relevante para o agravamento da dívida pública, que subiu de 63,7 %, em 1992, para 70,56 %, em 1994.

O Sr. José Junqueiro (PS): — É o desgoverno total!

O Orador: — Mas já que falamos em critérios de convergência, é de dar particular relevo ao verdadeiro «buraco» financeiro em que se traduziu a execução orçamental de 1993: quase 1000 milhões de contos de défice do sector público administrativo. Tal significou o disparar desse défice público de 3,3 %, em 1992, para 6,9 % do PIB, em 1993 — mais do dobro! —, afastando-nos significativa e dramaticamente daqueles que seriam os nossos compromissos internacionais de convergência.

Esse monumental «estouro» foi o principal responsável pelo profundo esforço financeiro do Estado para corrigir a situação, ao ponto de hoje, passados apenas 3 anos, o Governo PS estar em condições de assegurar um défice orçamental não superior a 3%, garantindo, para espanto do próprio PSD, o cumprimento das metas com que Portugal se defronta para aceder à primeira linha dos países europeus desenvolvidos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PS seguiu um caminho totalmente inverso ao do PSD. Desde logo, esforçou-se por dar uma nova imagem ao processo de privatizações, totalmente em descrédito no passado, tentando eliminar os nefastos efeitos do mercado de capitais;...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... fez aprovar um plano de privatizações, de forma a dotar os investidores de informação clara e estável que lhes permita planear os seus investimentos; impediu a evolução de alguns processos menos claros; e, finalmente, está a dar o destino legalmente exigido aos recursos financeiros das resultantes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Ainda não vi a Conta!

O Orador: — Em suma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Socialista e o seu Governo têm feito

questão, desde o início da sua governação, em respeitar os mais elementares princípios da sanidade financeira do Estado e a legislação em vigor.

Pretendemos clareza na governação, respeito pela solidez financeira da segurança social e das autarquias locais, clareza no processo das privatizações e rigor na gestão das contas públicas.

Acima de tudo, o Partido Socialista está empenhado no debate político, no controlo da sua própria actuação governativa e nunca tomará atitudes que tenham em vista calar a oposição na sua acção de controlo. Tudo práticas passadas que, neste momento, são contrariadas pela prática do PS.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Carlos da Silva, hesitei entre fazer-lhe ou não este pedido de esclarecimentos, tal foi o rol de imprecisões que V. Ex.^a apresentou na tribuna, mas não posso perdoar-lhe faltas à verdade.

O Sr. Deputado não pode faltar à verdade e fê-lo logo no início da sua intervenção, quando atribuiu ao Governo do Partido Social Democrata a responsabilidade pelo facto de o Parlamento só hoje estar a apreciar as Contas do Estado de 1990, 1991, 1992 e 1993.

V. Ex.^a não leu os relatórios da Comissão de Economia, Finanças e Plano,...

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Li, li!

O Orador: — ... porque se os tivesse lido saberia que se refere em todos eles que o Governo entregou as Contas do Estado na Assembleia da República, cumprindo os prazos previstos na Constituição e na lei de enquadramento orçamental. O mínimo que V. Ex.^a agora pode fazer é pedir desculpa.

Aplausos do PSD.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vieira de Castro, agradeço imenso o seu pedido de esclarecimentos, mas V. Ex.^a equivocou-se.

Eu disse que a responsabilidade da não aprovação das Contas era do PSD e reafirmo-o, porque foi o PSD que não desenvolveu, nesta Câmara, as diligências necessárias para fazermos a tomada da Conta e para ser submetido à crítica política.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É verdade que o Governo entregou as Contas, burocraticamente, nas instâncias de controlo, mas o Tribunal de Contas entregou na Assembleia da República a Conta Geral do Estado de 1990 em 25 de Junho de 1992, a de 1991, em 30 de Junho de 1993, e assim sucessivamente.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Então, o problema é do Tribunal de Contas, não é do Governo!

O Orador: — A maioria do PSD deixou as Contas na gaveta, desde Junho de 1992, para não se sujeitar ao controlo político da oposição.

Aplausos do PS.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — A longa noite dos 365 dias que já passaram!...

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A análise e debate das contas públicas de 1990 a 1993 poderia, legitimamente, suscitar um retorno à análise dos resultados para o País da governação do PSD, nas perspectivas económica e social.

A constatação desses resultados já foi adequadamente adquirida pelos portugueses que, por isso mesmo e muito justamente, penalizaram o PSD nas eleições de há um ano atrás pelas suas responsabilidades.

Os portugueses mostraram compreender perfeitamente o descalabro a que conduziu a governação do PSD e quem parece não o querer compreender é o Governo do PS, que insiste e persiste na prática de políticas e orientações que, indubitavelmente, são a causa dos maus e gravosos resultados obtidos para o presente e o futuro do País.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Ia tão bem na primeira parte!

O Orador: — Hoje, porém, parece mais adequado aproveitar a apreciação das contas públicas para, com base nelas, desfazer mais um dos mitos criados pelo PSD durante o «consulado» dos governos de Cavaco Silva, concretamente, o mito do rigor e da transparência na governação do País.

Os pareceres do Tribunal de Contas são, a esse respeito, perfeitamente demolidores, no que se refere às quatro Contas hoje em análise, o que só por si é suficiente para mostrar que a ausência de rigor e a obscuridade dos procedimentos eram parte intrínseca da estratégia de governação do PSD e de Cavaco Silva.

Naturalmente, e até porque o tempo disponível não o permitiria, não irei descrever, uma por uma, todas as situações detectadas, comprovadas e descritas pelo Tribunal de Contas nos respectivos pareceres. Apenas alguns exemplos globais, repetidos ano após ano.

Em primeiro lugar, a questão das alterações orçamentais. Porque o Orçamento é uma previsão, todos temos como inevitável que, durante a execução orçamental, haja necessidade de proceder a alterações permitidas por lei. Mas aquilo que ao longo destes anos se passou ultrapassa, em muito, a razoabilidade da adequação daquela previsão à realidade. Ano após ano, os Governos do PSD procederam a dezenas de milhar de alterações orçamentais, no valor de centenas de milhões de contos. Repito, para que não haja dúvidas: dezenas de milhar de alterações, no valor de centenas de milhões de contos, em cada um dos anos.

Desde logo, isto mostra que os orçamentos efectivamente executados eram substancialmente diferentes dos orçamentos apresentados e aprovados pela Assembleia da República.

Mas mais do que isso: anualmente, verificou-se que, entre as alegadas datas dos despachos de autorização dessas alterações orçamentais e as datas efectivas da sua publicação se registou um distanciamento temporal totalmente inacreditável e inaceitável.

Como justamente chama a atenção o Tribunal de Contas nos seus pareceres, se os despachos de autorização eram proferidos até 31 de Dezembro de um determinado ano, «não se vislumbram razões» para que mais de 50% das alterações orçamentais só fossem publicadas depois de 31 de Janeiro do ano seguinte e, em muitos casos, passados 7, 8 ou 9 meses do final do ano orçamental. O Tribunal de Contas diz «não vislumbrar razões», mas é para nós evidente que isso se verificou porque os governos executavam as despesas de forma ilegal e só aquando da preparação da Conta Geral do Estado eram elaborados esses despachos de alteração, para «legalizar» *a posteriori* aquelas despesas.

Estas práticas reiteradas mostram não apenas a falta de rigor técnico no processo de orçamentação como, e fundamentalmente, comprometeram a transparência quer da execução orçamental quer do seu subsequente controlo pelo Tribunal de Contas.

No mesmo sentido vão, aliás, e por exemplo, a reiterada prática de não integração completa dos Fundos e Serviços Autónomos no orçamento consolidado da Administração Central do Estado — veremos o que fará este Governo!... — e a crescente desorçamentação da despesa, com prejuízo evidente para a determinação rigorosa das receitas e despesas efectivas do Estado, dos défices orçamentais e do seu financiamento.

Em segundo lugar, Srs. Deputados, importa recordar o que se passou, e continua a passar, com este Governo, em termos de benefícios fiscais. Todos terão presente que, orçamento a orçamento, o Grupo Parlamentar do PCP sempre criticou o excessivo volume de benefícios fiscais que, para além de diminuírem as necessárias receitas orçamentais, aumentam a injustiça fiscal, por se destinarem, essencialmente, às grandes empresas. E estamos igualmente lembrados de que os governos do PSD sempre afirmaram que o montante de receita perdida era bastante menor do que aquele que o PCP indicava e que o essencial desses benefícios revertia a favor das famílias e não das empresas.

Os pareceres do Tribunal de Contas repõem, de forma insofismável, a verdade dos factos, sendo certo, como é reconhecido pelo Tribunal, que o montante dos benefícios fiscais por ele apurados ficam sempre aquém da realidade, pela circunstância de alguns deles não serem passíveis de quantificação. E a verdade dos factos é a seguinte: no conjunto dos quatro anos em análise, o montante global de benefícios fiscais orçamentalmente estimado foi de 160 milhões de contos, ou seja, 40 milhões de contos por ano, em média. Mas o montante de benefícios fiscais, de perda de receita fiscal, efectivamente apurado nesse período, atingiu, afinal, os 390 milhões de contos. Cerca de 100 milhões de contos em média anual, cerca de duas vezes e meia mais do que o orçamentado ou do que o previsto orçamentalmente!

Mas, se nos centrarmos apenas nos benefícios fiscais concedidos, em IRC, às grandes empresas, a situação é a seguinte: os 80 milhões de contos orçamentados de 1990 a 1993 vieram, afinal, a dar lugar a uma perda de receita de 300 milhões de contos — cerca de quatro vezes mais do que o anunciado pelos governos do PSD —, 300 milhões de contos oferecidos às grandes empresas, em

particular às empresas financeiras, e que faltaram para as despesas sociais, na educação, na saúde e na habitação.

Esta é uma verdadeira imagem de marca do que foi a governação do PSD e que o Governo do Partido Socialista parece empenhado em querer continuar, já que se não dispõe a reduzir substancialmente os ilegítimos e injustos benefícios fiscais em vigor.

Em terceiro lugar, impõe-se uma referência às contas da segurança social, desde logo porque, em matéria de transparência da execução orçamental, a realidade ultrapassa os limites da irregularidade e pisa o risco da ilegalidade pura e simples. E isto porque os decretos-leis de execução orçamental da segurança social, por regra, só foram publicados muito tarde, nalguns casos quase nos finais dos respectivos anos. Concretamente, o decreto de execução orçamental de 1990 foi publicado em 11 de Dezembro de 1990, isto é, apenas 20 dias antes de terminar a execução orçamental. Entretanto, todas as despesas, de um modo geral, foram processadas ilegalmente.

O decreto de execução orçamental de 1991 foi apresentado em 17 de Julho, o de 1992 em 17 de Outubro e o de 1993 em 14 de Maio, ou seja, durante estes anos, a execução orçamental da segurança social foi feita de forma completamente discricionária, à rédea solta, à margem de um qualquer e exigível quadro normativo compatível com as regras legais fixadas para a execução orçamental e impedindo, por acréscimo, um efectivo controlo dessa execução por parte do Tribunal de Contas.

Igualmente no âmbito da segurança social, e como já foi aqui referido, também as Contas do Estado e respetivos pareceres do Tribunal de Contas vêm comprovar aquilo que é já conhecido: apesar da repetida concessão de condições especiais de regularização das dívidas, consubstanciadas em acordos celebrados com os contribuintes devedores, assistiu-se a um avolumar de dívidas à segurança social, que, em muito, contribuiu para a sua descapitalização.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a descapitalização da segurança social não se ficou a dever apenas ao laxismo dos governos do PSD no âmbito do acumular das dívidas, ela resultou também, e fundamentalmente, porque os governos do PSD não cumpriram as obrigações de financiamento decorrentes da respectiva lei de bases.

As apreciações feitas nos pareceres do Tribunal de Contas mostram a realidade que o PCP sempre denunciou e que o PSD sempre negou: durante estes quatro anos, o regime geral de segurança social teve de suportar encargos com outros regimes, os quais, legalmente, deveriam ser assumidos pelo Orçamento do Estado, num montante que ultrapassa os 400 milhões de contos.

Com tal prática, os governos do PSD procuraram criar na opinião pública a falsa ideia de que a segurança social estava falida. Esperemos que agora — e pela parte do PCP tudo faremos para o impedir — o Governo do PS não venha a escudar-se e a aproveitar-se da falsa ideia criada pelo PSD para tentar limitar e restringir o insuficiente sistema de segurança social de que os portugueses dispõem.

Vozes do PS: — Não, senhor!

O Orador: — Veremos, porque o caminho que o comboio tem tomado até agora vai no sentido de procurar aproveitar a campanha feita pelo PSD para tentar limitar fortemente o sistema de segurança social.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: As Contas do Estado de 1990 a 1993 espelham, sem margem para dúvida, não

apenas as incorrectas orientações e políticas dos governos do PSD em matéria orçamental e fiscal como demonstram também a ausência de rigor e transparência com que actuaram e mostram incontáveis irregularidades cometidas, por vezes incorrendo pelo campo da ilegalidade.

Por isso, o PCP não contribuirá com o seu voto para, de alguma forma, branquear aquelas opções e práticas.

Por fim, desejo expressar, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, o reconhecimento devido pela elevada qualidade, profundidade e isenção que o Tribunal de Contas prestou aos pareceres que emitiu sobre a Conta Geral do Estado, conhecendo nós, por acréscimo, as dificuldades de toda a natureza que os governos do PSD sempre criaram à acção daquele Tribunal. Esperamos, pois, que a Assembleia da República não demore por mais tempo a urgente e necessária aprovação na especialidade da proposta de lei de bases do Tribunal de Contas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — A Mesa tem a faculdade de pedir esclarecimentos aos Srs. Deputados, direito esse de que vou agora fazer uso.

O Regimento prevê a apreciação da Conta Geral do Estado e dos relatórios de execução dos planos. A própria Constituição também o estabelece, ligando umbilicalmente uma coisa à outra.

Acontece que eu não dou fé da existência dos relatórios de execução dos planos. Se eles não estão aqui é por que não existem? Se existem, onde é que estão? Como é que se explica a circunstância de estarmos a discutir só as Contas sem analisar os relatórios?

Se algum dos Srs. Deputados esclarecer a Mesa fico muito feliz.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, a Assembleia da República recebe apenas a Conta Geral do Estado e os pareceres do Tribunal de Contas mas não qualquer elemento relativo à execução dos planos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o problema que está aqui em causa não é o de saber se recebe. Sei que não recebeu, mas o que a Mesa quer saber é se deve receber ou não.

É que o n.º 1 do artigo 229.º do Regimento estabelece o seguinte: «Recebidos os pareceres mencionados no artigo anterior, o Presidente da Assembleia agenda, no prazo de 30 dias, a apreciação da Conta Geral do Estado e dos relatórios de execução dos planos.».

Tenho de saber se é necessário adoptar alguma medida para me informar onde estão esses relatórios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, este assunto já foi várias vezes discutido na Assembleia da República, nomeadamente em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano, e sempre nos defrontámos com a perplexidade que V. Ex.^a aqui apontou.

Aproveito esta oportunidade para repor a verdade em relação aquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Vieira de Castro. A partir do momento em que o Governo começou a acelerar a apresentação das Contas, uma das grandes dificuldades que tivemos em fazer a sua aprovação tempestiva teve a ver com o entrave que a maioria de então colocou à Comissão em receber o Presidente do Tribunal

de Contas ou o Ministro das Finanças, que se recusou a participar na então criada Subcomissão de Contas, presidida pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira, criando problemas à elaboração do relatório.

Foi para esclarecer estes pormenores e estes vazios de informação que discutimos várias vezes este assunto.

Defendemos que, no futuro, deverá ser necessário entregar esses relatórios de execução dos planos, mas, apesar de neste momento não sabermos onde estão esses relatórios, temos de analisar e votar aquilo que existe. O facto de não existirem esses planos não significa que não tenhamos de votar.

Há todo um conjunto de elementos que devia ter sido fornecido à Assembleia da República mas que sistematicamente não o foi.

O Sr. Presidente: — O problema é só este, Sr. Deputado: se esses relatórios não existem a questão está, desde já, resolvida. Porém, como esta é uma competência da Assembleia da República, a minha obrigação é a de zelar para que, pelo menos no futuro, o Parlamento possa vir a exercê-la. Não podemos ficar indiferentes ao facto de o não fazer porque não foram cumpridas uma norma regimental e uma norma constitucional.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, a intervenção feita pela minha bancada começa exactamente por afirmar que o PS tudo fará para que, no futuro, este tipo de vazio, em termos de informação, seja suprido.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, apenas para dizer que, de facto — e esta é a matéria substancial —, não existem nem deram entrada na Assembleia da República quaisquer relatórios.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, comungo inteiramente da preocupação que V. Ex.^a aqui manifestou. Na verdade, a Assembleia da República tem a competência, que é simultaneamente um dever, de não só tomar a Contas Geral do Estado como também de apreciar os relatórios de execução anuais e finais dos planos.

Sendo assim, e porque aquilo que é uma omissão pretérita eventualmente não tem remédio, sendo uma inconstitucionalidade por omissão, terei todo o gosto de, na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares — e creio que os outros líderes me acompanharão nesta matéria —, propor que, conjuntamente com o Governo, se tomem medidas para que, no futuro, nunca mais voltem a ocorrer situações deste tipo. Essa será também uma prova de alteração do estilo da nova maioria perante a velha maioria.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ainda que com algum atraso, a Assembleia da República vai pronunciar-

-se sobre a Conta Geral do Estado respeitante aos anos económicos de 1990, 1991, 1992 e 1993. Todavia, está agora praticamente recuperado o desfasamento temporal que esteve presente em todos os debates análogos que, no passado, tiveram lugar. Ficamos a dever este último esforço de recuperação aos apelos insistentes da Sr.^a Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano e ao trabalho muito empenhado dos Srs. Deputados relatores.

Os Srs. Deputados Octávio Teixeira, Sérgio de Ávila e João Moura Sá sintetizaram nos relatórios, ora submetidos a discussão, muitas horas de árdua análise das Contas do Estado e dos atinentes pareceres do Tribunal de Contas. São, pois, credores do apreço da Câmara.

Doravante, a Assembleia da República vai poder exercer plenamente o direito de tomar as Contas Gerais do Estado em vez de, como acontecia, se limitar a cumprir uma formalidade.

Não volta a repetir-se o dia 20 de Junho de 1991, em que a Câmara, em reduzido tempo e de uma vez só, discutiu as Contas do Estado relativas ao período de 12 anos transcorrido entre 1976 e 1988.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos relatórios a cuja apreciação estamos a proceder, constam três referências comuns que, pela sua relevância, importa enfatizar: primeira, os XI e XII Governos Constitucionais apresentaram as Contas do Estado dentro dos prazos previstos na Constituição e na Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado; segunda, o Tribunal de Contas enviou à Assembleia da República os seus pareceres, cumprindo os prazos constitucionais e legais aplicáveis; terceira, os pareceres do Tribunal de Contas são acompanhados das respostas dos serviços e das entidades envolvidas às questões suscitadas pelo Tribunal.

Dir-se-á que nem os governos, nem o Tribunal, nem os serviços, fizeram mais do que deviam. Assim é de facto! Porém, fica esta alusão a recordar que, no passado, não era assim.

Aliás, no *Diário da Assembleia da República* dos dias 20 de Junho e 19 de Dezembro de 1991 estão transcritas afirmações que reconhecem os significativos passos que, nos últimos anos, foram dados para conferir maior rigor às finanças públicas. Trata-se de afirmações insuspeitas porque proferidas por Srs. Deputados dos grupos parlamentares da oposição.

Com toda a autoridade e imparcialidade que se lhe reconhece, também o Tribunal de Contas, nos pareceres referentes às Contas de 1990 e 1991, alude expressamente aos progressos conseguidos. Sem correr o risco do exagero, pode dizer-se que com a Revisão Constitucional de 1989, as actuais Leis de Bases da Contabilidade Pública e de Enquadramento do Orçamento do Estado e a modernização do Tribunal de Contas se concretizou uma profunda reforma das finanças do Estado, que carecerá, naturalmente, de aperfeiçoamentos ditados pela experiência que, entretanto, ocorreu.

Inquestionavelmente, os cidadãos têm hoje maior garantia quanto à correcta utilização dos recursos financeiros do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além de outras análises merecedoras de relevo, os relatórios das Contas aludem aos défices do Estado. Nos anos económicos de 1990, 1991 e 1992 verificaram-se acentuadas reduções dos défices do Estado. Facto assinalável, porquanto, durante anos consecutivos, em razão de crises económicas e de indisciplina financeira, a Assembleia da República foi solicitada a autorizar sucessivos agravamentos dos défices

do Estado. O ano de 1993 foi, como se sabe, um ano de descontinuidade.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — De desgraça!

O Orador: — O nosso país não se eximiu às repercussões da maior recessão económica dos últimos 60 anos, que ocasionou, em muitos países, uma deterioração das respectivas finanças públicas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consciente da imprescindível acção fiscalizadora do Tribunal de Contas, o XI Governo Constitucional reforçou consideravelmente os seus meios humanos, técnicos e materiais. Regozijamo-nos, pois, com a minúcia que, hoje, caracteriza os seus pareceres. É a prova mais evidente de que ao Tribunal foram propiciadas condições para exercer cabalmente as suas competências.

No que às Contas do Estado concerne, os reparos do Tribunal incidem, na esmagadora maioria dos casos, em incorrecções decorrentes de indesejáveis rotinas e de interpretações defeituosas de uma multiplicidade de complexos preceitos legais. As incorrecções não são louváveis. Algumas persistem, provavelmente, em consequência de uma leitura menos atenta, pelos serviços, dos pareceres do Tribunal de Contas.

A utopia pedirá que, no futuro, todas sejam eliminadas. Nós contentamo-nos com o desejo de que se não deite a perder o que até agora se fez.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Augusto Boucinha.

O Sr. Augusto Boucinha (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a e Srs. Deputados: Hoje, ao proceder-se à discussão e aprovação das Contas Gerais do Estado dos anos de 1990, 1991, 1992 e 1993, está a dar-se um passo importante para a indispensável normalização da gestão das finanças públicas. Apesar de, legalmente, estas terem sido apresentadas dentro dos prazos previstos na Constituição e na Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, não podemos deixar de manifestar o nosso desagrado pelo facto de só hoje esta Câmara se pronunciar sobre a gestão das finanças públicas de factos ocorridos há mais de cinco anos. Repito, esta Câmara vai pronunciar-se, hoje, sobre a gestão das finanças públicas de factos ocorridos há mais de cinco anos.

O Estado, neste como em muitos outros casos, não pode ter para si um peso e uma medida diferente daquela que exige aos particulares e às empresas que o sustentam. Não é para estes sustentável que acumulassem, por apresentar e por aprovar, contas de vários anos sem qualquer impunidade legal ou moral. Se estes motivos não fossem, para nós, mais do que suficientes para exigir uma maior normalização das finanças públicas, perguntávamos como é que pode um governo e esta Câmara retirar as devidas e necessárias lições sobre a fiabilidade das previsões orçamentais sem se pronunciar, em tempo útil, sobre o documento que concretiza essas mesmas previsões e estimativas. Talvez se evitassem muitas alterações e os múltiplos desvios ao Orçamento se mais lições pudéssemos retirar, em tempo útil, da Conta Geral do Estado.

É sintomático que, por várias vezes, o Tribunal de Contas, no seu parecer sobre a Conta Geral do Estado, faça referência à existência de uma subavaliação da receita do

Estado, devido à não contabilização na Conta Geral do Estado do total da receita cobrada, e que um vasto número de fundos e organismos, com receitas próprias de valor igual ou superior a 10 000 contos, continue a não ser incluído em «Contas de Ordem» no Orçamento e na Conta.

Pode também constatar-se, da análise dos relatórios sobre as Contas Gerais do Estado elaborados pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, que o Tribunal de Contas tem vindo a referir que existe, desde há vários anos, um grande distanciamento temporal entre a data de autorização das alterações orçamentais, a partir da qual começam a produzir efeitos, e a data da sua publicação em *Diário da República*, o que compromete a transparéncia da execução do orçamento e o subsequente controlo.

Pode também constatar-se que os pareceres do Tribunal de Contas vêm, há vários anos, a referir que, de uma forma geral, não se respeita a programação financeira plurianual constante do mapa XI anexo à Lei do Orçamento (PIDDAC).

Não podemos deixar de prestar a devida atenção às críticas que, sistematicamente, são atribuídas à execução do Orçamento do Estado, nem podemos, por desculpas de ordem temporal, deixar que a gestão das finanças públicas fique prejudicada por atrasos constantes na discussão e aprovação da Conta Geral do Estado.

Que esta discussão de hoje sirva, pelo menos, para que, na elaboração do próximo Orçamento do Estado, se tenha em conta as sugestões aqui pronunciadas e que se tenha também em consideração as observações inscritas nos pareceres do Tribunal de Contas, os quais o Sr. Ministro das Finanças jamais poderá deixar de ter em consideração.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Regimento atribui a cada grupo parlamentar o direito a uma declaração final. Não sei se querem exercer esse direito ou se o dão já por exercido.

Não havendo inscrições, e segundo o Regimento, o Governo tem o direito a encerrar o debate. Para o efeito, tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Orçamento.

A Sr.^a Secretária de Estado do Orçamento: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelas razões expostas anteriormente, não vou pronunciar-me sobre o que foi a apreciação aqui feita, que foi muito animada. Talvez, um dia volte à Assembleia para discutir uma Conta Geral do Estado, relativa a um orçamento por mim executado.

Gostaria apenas, se me permitem, de dar um pequeno esclarecimento sobre a polémica há pouco levantada acerca dos planos e dos relatórios de execução dos planos.

Creio que todas as intervenções feitas foram muito interessantes mas esqueceram-se de dizer que, por opção política, por razões que se prendem com as intervenções do Estado português, e não só, desde a década de 70, a forma de intervenção estrutural e estruturada por planos deixou de ser prática corrente. Embora sendo algo que está na Constituição, foi abandonado no final da década de 70.

Pelo mesmo motivo, isto significará que o Governo não está a pensar em retomar uma prática que teve os seus frutos e resultados na década de 60 e na década de 70 mas foi posteriormente abandonada, por razões óbvias, basicamente, por causa da incerteza associada às projecções de médio e longo prazo. Existem outros mecanismos, outros documentos, outros modos de intervir na economia,

consagrados em documentos diversos, que substituem com vantagem os planos, que não têm existido, não foram apresentados pelo anterior governo e, até prova em contrário, também não será prática que este Governo vá adoptar proximamente.

De qualquer modo, devo dizer que aprecio muito o debate.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Secretária de Estado, permita-me que diga que, desde já, agendei para a próxima Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares uma reflexão sobre este tema. No entanto, quero dizer-lhe que, como calcula, as práticas não revogam a Constituição nem desincumbem a Assembleia da República daquilo que a Constituição lhe compete.

Assim, lamento muito mas, se chegarmos à conclusão de que a Constituição deve ser cumprida, faremos tudo para que o seja. Estive na base da revisão constitucional que alterou profundamente o regime dos planos que anteriormente estavam nela previstos e foi intencionalmente, foi querido, foi um acto político assumido a substituição dos planos previstos anteriormente por planos de desenvolvimento económico e social. Estes foram queridos e não enjeitados.

Portanto, faremos essa reflexão e depois comunicaremos à Sr.^a Secretária de Estado as suas conclusões. Porém, desde já lhe digo que, em meu entender, práticas não revogam a Constituição.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa): — Sr. Presidente, acho exceiente que se faça essa reflexão mas, para finalizar, queria dizer o seguinte, no que diz respeito a este Governo: os anos a que se referem as Contas Gerais do Estado aprovadas são os de 1990, 1991, 1992 e 1993 e, independentemente de qualquer reflexão, há um dado que é o de que não existiram planos; ora, não tendo existido planos, não podem existir os relatórios de execução dos planos. Portanto, quanto à matéria que foi aqui objecto de discussão, independentemente da reflexão, há um dado que é o de que esses planos não existiam. É só para assinalar isto.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, eu já tinha dito isso mesmo, ou seja, o passado é passado. Apenas fiz esta intervenção porque me pareceu — se não foi assim, peço desculpa — que a Sr.^a Secretária de Estado tinha dito que este Governo considerava que essa prática de não cumprimento e não elaboração de planos de execução não tinha condições para ser alterada, pelo que seria mantida. Ora bem, nós vamos fazer uma reflexão e depois diremos a conclusão a que chegarmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, queria apenas partilhar o ponto de vista que o Sr. Presidente exprimiu quanto àquilo que, suponho, todos nós estamos disponíveis para fazer, quer da parte dos grupos parlamentares — e se estiver, porventura, a advogar em causa não própria, peço para ser corrigido — quer, seguramente, da parte do Governo. Na próxima Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, reflectiremos todos sobre as condições em que a figura constitucional se aplicará, ou não, à matéria e assim nos dispensaremos agora de uma controvérsia que não nos levará a uma conclusão definitiva.

O Sr. Presidente: — Não estava a alimentar nenhuma controvérsia, até porque o Sr. Secretário de Estado estará nessa reunião.

Srs. Deputados, não temos hoje condições para votar, pelo que votaremos na próxima sessão as Contas Gerais do Estado, que não os relatórios de execução dos planos, a qual terá lugar amanhã, pelas 15 horas, com período de antes da ordem do dia e período da ordem do dia, de que consta a discussão conjunta dos projectos de lei n.^os 208/VII (PSD), 209/VII (CDS-PP) e 215/VII (PCP).

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Domingos Fernandes Cordeiro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
José Manuel Rosa do Egípto.
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque.

Partido Social Democrata (PSD):

António Paulo Martins Pereira Coelho.
João do Lago de Vasconcelos Mota.
José Carlos Pires Povoas.
Manuel Acácio Martins Roque.
Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido do Centro Democrático Social — Popular (CDS/PP):

Carlos Manuel de Sá Correia.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.
José Manuel de Medeiros Ferreira.
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.
Rui Manuel Palácio Carreteiro.

Partido Social Democrata(PSD):

Carlos Alberto Pinto.
Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.
José Mendes Bota.
Rolando Lima Lalanda Gonçalves.

Partido do Centro Democrático Social — Popular (CDS/PP):

Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.

**DIÁRIO
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 342\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e classificados do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 3 - 1009 Lisboa Codex.